Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 22 de maio de 2004 - nº 494 - Ano VIII

Esta edição tem 40 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 84651
Data Documento: 05/03/04
Data Vencimento: 15/03/04
Data Pagamento: 01/04/04
Valor: R$ 4.566,10 (1)
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 84787
Data Documento: 11/03/04
Data Vencimento: 25/03/04
Data Pagamento: 01/04/04
Valor: R$ 27,80 (2)
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L. 18.285/2.002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15649 e 15642.
Data Documento: 12/03/04
Data Vencimento: 01/04/04
Data Pagamento: 01/04/04
Valor: R$ 10.803,50
Ref.: Fornecimento de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do departamento odontológico da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor: Marfugel Comércio Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 251 e 252**
Data Documento: **09/03/04**
Data Vencimento: 24/03/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 8.800,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas consumo da merenda escolar.
Processo nº L.4.088/2003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22920
Data Documento: 18/03/04
Data Vencimento: 28/03/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 1.173,75
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 18.285/2.002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15650 e 15651.
Data Documento: 12/03/04
Data Vencimento: 01/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 2.187,75 (1)
Ref.: Fornecimento de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do departamento odontológico da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.12.128/2003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 681
Data Documento: 23/03/04
Data Vencimento: 02/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Fornecimento de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa com diversas obras através da Secretaria de Serviços. .

Processo nº L.1.034/2.003
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/ A.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 53992
Data Documento: 19/03/04
Data Vencimento: 03/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 20.467,20
Ref.: Fornecimento de leite em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar.

Processo nº L. 18.285/2.002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 15693 e 15694.
Data Documento: 17/03/04
Data Vencimento: 06/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 603,00 (2)
Ref.: Fornecimento de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do departamento odontológico da Secretaria de Saúde.

Processo nº L. 20.823/2.002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 75101 e 75144.
Data Documento: 17/03/04
Data Vencimento: 06/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 1.955,70
Ref.: Fornecimento de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso das Unidades Básicas da Saúde.

Processo nº L11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65161 e 65162.
Data Documento: 16/03/04
Data Vencimento: 06/04/04
Data Pagamento: 06/04/04
Valor: R$ 20.408,50 (1)
Ref.: Fornecimento de diesel e gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 18.285/2.002
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20825
Data Documento: 11/03/04
Data Vencimento: 31/03/04
Data Pagamento: 07/04/04
Valor: R$ 3.875,00
Ref.: Fornecimento de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do departamento odontológico da Secretaria de Saúde.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7422
Data Documento: 18/03/04
Data Vencimento: 02/04/04
Data Pagamento: 07/04/04
Valor: R$ 996,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos com recursos próprios.

Processo nº L. 1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 72358 e 72360
Data Documento: 22/03/04

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Data Vencimento: 06/04/04
Data Pagamento: 07/04/04
Valor: R$ 2.733,67
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 20.823/2.002
Fornecedor : Becton Dickinson Ind. e Cirúrgicas Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 104959
Data Documento: 09/03/04
Data Vencimento: 07/04/04
Data Pagamento: 07/04/04
Valor: R$ 390,00
Ref.: Fornecimento de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso das Unidades Básicas da Saúde.

Processo nº L.19.386/2002
Fornecedor : Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 119
Data Documento: 26/03/04
Data Vencimento: 05/04/04
Data Pagamento: 08/04/04
Valor: R$ 27.605,60
Ref.: Prestação de serviços.
Justificativa: Trata-se de despesa com construção de escola do ensino fundamental ref.: 2ª medição.

Processo nº L. 18.285/2.002
Fornecedor : King Limp. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43853
Data Documento: 17/03/04
Data Vencimento: 06/04/04
Data Pagamento: 08/04/04
Valor: R$ 4.800,00
Ref.: Fornecimento de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso do departamento odontológico da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº1502 e 1503.
Data Documento: 16/03/04
Data Vencimento: 26/03/04
Data Pagamento: 12/04/04
Valor: R$ 149,50
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso das Secretarias da Saúde e Agricultura.

Processo nº L.5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1504 e 1505.
Data Documento: 16/03/04
Data Vencimento: 31/03/04
Data Pagamento: 12/04/04
Valor: R$ 5.262,70
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas escolas de ensino fundamental e pré-escolas.

Processo nº L.16.973/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 85191 a 85198
Data Documento: 27/03/04
Data Vencimento: 11/04/04
Data Pagamento: 12/04/04
Valor: R$ 263.335,60
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para distribuição aos funcionários ativos e inativos da Prefeitura referente mês de Março/ 2004.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Iotti Griffe de Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7494 e 7495
Data Documento: 10/02/04
Data Vencimento: 12/04/04
Data Pagamento: 12/04/04
Valor: R$ 2.670,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse da união - convênio Pnae.

Processo nº L. 16.007/2.003
Fornecedor : Leonardo Rospendowski Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 333 e 336.
Data Documento: 11/03/04
Data Vencimento: 14/04/04
Data Pagamento: 14/04/04
Valor: R$ 95.200,00
Ref.: Fornecimento microcomputadores.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso de vários setores da Prefeitura.

Processo nº L20.962/2.002
Fornecedor : Medley S/A Indústria Farmacêutica
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60583
Data Documento: 09/03/04
Data Vencimento: 29/03/04
Data Pagamento: 15/04/04
Valor: R$ 2.400,00 (1)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo do departamento de farmacologia.

Processo nº L20.962/2.002
Fornecedor : Medley S/A Indústria Farmacêutica
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 62651
Data Documento: 18/03/04
Data Vencimento: 07/04/04
Data Pagamento: 15/04/04
Valor: R$ 600,00 (2)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo do departamento de farmacologia.

Processo nº L11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65238 e 65239.
Data Documento: 26/03/04
Data Vencimento: 16/04/04
Data Pagamento: 16/04/04
Valor: R$ 22.699,25 (1)
Ref.: Fornecimento de diesel e gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65269
Data Documento: 30/03/04
Data Vencimento: 19/04/04
Data Pagamento: 19/04/04
Valor: R$ 12.117,70 (1)
Ref.: Fornecimento de diesel .
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.18.751/2002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43636
Data Documento: 04/03/04
Data Vencimento: 24/03/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 1.071,36
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na Secretaria de Educação.

Poder Executivo

Processo nº L. 18.751/2.003
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16840
Data Documento: 10/03/04
Data Vencimento: 30/03/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 31,60 (2)
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao uso dos setores da Prefeitura.

Processo nº L. 15.199/2.003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda -EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5795
Data Documento: 31/03/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 2.512,80
Ref.: Fornecimento materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 49114
Data Documento: 01/04/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 646,20
Ref.: Fornecimento de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar.

Processo nº L.18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 48864
Data Documento: 22/03/04
Data Vencimento: 12/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 21,60
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 43980
Data Documento: 23/03/04
Data Vencimento: 12/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 2.790,00
Ref.: Fornecimento de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 20.823/2.002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 75416
Data Documento: 24/03/04
Data Vencimento: 13/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 2.448,00
Ref.: Aquisição de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas unidades básicas da saúde.

Processo nº L. 12.128/2.003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 685
Data Documento: 06/04/04
Data Vencimento: 16/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso de várias obras do departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.128/2.003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 674
Data Documento: 05/03/04
Data Vencimento: 20/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso de várias obras do departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.128/2.003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz Me.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 678
Data Documento: 31/03/04
Data Vencimento: 20/04/04
Data Pagamento: 20/04/04
Valor: R$ 585,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa para reparo nas escolas da rede fundamental de ensino.

Processo nº L. 1.035/2.003
Fornecedor : Pontual Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 72730
Data Documento: 29/03/04
Data Vencimento: 13/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 3.544,48
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 20.962/2.002
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 595860 e 595861
Data Documento: 09/03/04
Data Vencimento: 08/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 14.275,50 (1)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a Secretaria da Saúde.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32298 a 32300/32303 a 304.
Data Documento: 04/03/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.299,28 (1)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32395 e 32406.
Data Documento: 05/03/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.767,65 (2)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32660,670,673 a 675.
Data Documento: 08/03/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.315,97 (3)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 811/2.004
Fornecedor : Guilotti & Cia Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4127 a 4130.
Data Documento: 01/04/04
Data Vencimento: 11/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 771,90
Ref.: Fornecimentos cal para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso em diversas obras da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48862
Data Documento: 22/03/04
Data Vencimento: 12/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 4.608,70

Poder Executivo

Ref.: Fornecimentos de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso na merenda escolar.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Isamix Trading Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 127
Data Documento: 26/03/04
Data Vencimento: 15/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 5.031,25
Ref.: Fornecimentos de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa para conservação de ruas e avenidas através da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33224,227,229,230 e 233.
Data Documento: 12/03/04
Data Vencimento: 17/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.263,18 (4)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Panificadora e Distribuidora Re-Ali Júnior Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6765
Data Documento: 02/04/04
Data Vencimento: 17/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 3.192,00 (2)
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33527,528,531,532 e 537.
Data Documento: 16/03/04
Data Vencimento: 18/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.277,37 (5)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49035
Data Documento: 30/03/04
Data Vencimento: 19/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 8.061,90
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da merenda escolar.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : São Braz S.A. Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 534119
Data Documento: 30/03/04
Data Vencimento: 20/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 3.361,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Cathita Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11265
Data Documento: 05/04/04
Data Vencimento: 20/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 10.688,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 18.751/2.002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 57609
Data Documento: 22/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 616,20
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34175 e 34179.
Data Documento: 22/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 579,93 (6)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34233,234,236,237 e 241.
Data Documento: 23/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.357,30 (7)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34589,590,595,596 e 599.
Data Documento: 26/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 1.285,58 (8)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 20.962/2.002
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 601154
Data Documento: 26/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 720,00 (2)
Ref.: Fornecimento de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a Secretaria da Saúde.

Processo nº L. 12.177/2.003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34784,788,791,792,794,797 a 800.
Data Documento: 29/03/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 2.387,42 (9)
Ref.: Fornecimento de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Usina de Asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Citro Cardilli Comércio e Importação Exportação Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 120223
Data Documento: 02/04/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 4.536,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 85411

Poder Executivo

Data Documento: 02/04/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 7.268,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 18.751/2.003
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 58403 a 58405.
Data Documento: 05/04/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 2.494,04
Ref.: Fornecimento de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa uso em vários setores da Prefeitura.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Pastifício Valinhos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6439
Data Documento: 06/04/04
Data Vencimento: 22/04/04
Data Pagamento: 22/04/04
Valor: R$ 2.870,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 5.958/2.003
Fornecedor : Agep Souza Cerealista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1492
Data Documento: 03/03/04
Data Vencimento: 13/03/04
Data Pagamento: 23/04/04
Valor: R$ 2.297,00
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo na Secretaria de Turismo.

Processo nº L. 19.643/2.003
Fornecedor : Cathita Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11263
Data Documento: 05/04/04
Data Vencimento: 15/04/04
Data Pagamento: 23/04/04
Valor: R$ 5.946,30
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 1.034/2.003
Fornecedor : Urbano Agroindustrial Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 536979 e 536980.
Data Documento: 06/04/04
Data Vencimento: 21/04/04
Data Pagamento: 23/04/04
Valor: R$ 11.062,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23842 e 23844.
Data Documento: 11/04/04
Data Vencimento: 21/04/04
Data Pagamento: 26/04/04
Valor: R$ 2.814,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 1.482/2.004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Importação e Exportação Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44790
Data Documento: 01/04/04
Data Vencimento: 26/04/04
Data Pagamento: 26/04/04
Valor: R$ 112,50
Ref.: Aquisição de fermento biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse da união - convênio Pnae.

Processo nº L. 24.064/2.003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1441
Data Documento: 31/03/04
Data Vencimento: 10/04/04
Data Pagamento: 27/04/04
Valor: R$ 508,20
Ref.: Fornecimento de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L. 4.088/2.003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7630
Data Documento: 12/04/04
Data Vencimento: 27/04/04
Data Pagamento: 27/04/04
Valor: R$ 2.447,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse do estado - convênio Qese.

Processo nº L. 11.879/2.003
Fornecedor : FEAMIG- Fábrica de Emulsões Asfalticas de Minas Gerais Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7674
Data Documento: 05/04/04
Data Vencimento: 25/04/04
Data Pagamento: 28/04/04
Valor: R$ 11.247,31
Ref.: Fornecimento de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso da usina de asfalto da Secretaria de Serviços.

Processo nº L11.880/2.003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65379 e 65380.
Data Documento: 07/04/04
Data Vencimento: 28/04/04
Data Pagamento: 28/04/04
Valor: R$ 22.633,85 (1)
Ref.: Fornecimento de diesel .
Justificativa: Trata-se de despesa para consumo dos veículos pertencentes aos departamentos da Prefeitura.

Processo nº L. 1.689/2.004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 85725
Data Documento: 14/04/04
Data Vencimento: 29/04/04
Data Pagamento: 29/04/04
Valor: R$ 1.224,00
Ref.: Aquisição de farinha de trigo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para confecção de pães na Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 1.689/2.004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 85726
Data Documento: 14/04/04
Data Vencimento: 29/04/04
Data Pagamento: 29/04/04
Valor: R$ 1.224,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao consumo da merenda escolar, pagos de acordo com repasse da união - convênio Pnae.

Atibaia, 22 de Maio de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 9.229/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/04
OBJETO: Aquisição de ração para cães, farelo de trigo, suplemento mineral., com entregas parceladas destinada ao Departamento de

Poder Executivo

Vigilancia Epidemiologica.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 10:00 horas do dia 07/06/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 10:00 horas do dia 07/06/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO 9.043/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/04
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos leves com giroflex, à Secretaria de Educação e Cultura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 08/06/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 08/06/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA P.E.A., COMUNICA QUE OCORRERÁ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, EM ATO PÚBLICO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIO NA RUA BRUNO SARGIANI, N.º 100 – PQ. JERÔNIMO DE CAMARGO.

PROCESSO N.º 6.196/04 – CONVITE N.º 29/04 – OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, diversos, destinados ao uso do departamento de Medicina da Secretaria de Saúde deste Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Autorizamos a publicação do processo n.º 6.393/04
Nome do arquivo: wbua. 135
Nomes das pessoas responsáveis: Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos

Prefeitura da Estancia de Atibaia
Processo nº 6.393/04- Pregão Presencial nº 21/04
Objeto: Aquisição de materiais colocados para iluminação pública em diversos bairros do município, através de registro de preços.
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
RETIFICO a classificação constante da homologação de 30 de abril de 2004, considerando os valores corretos os abaixo descritos:
Item 01 valor unitário de R$ 1.840,00;
Item 02 valor unitário de R$ 1.870,00;
Item 03 valor unitário de R$ 2.007,00;
Item 04 valor unitário de R$ 1.888,00
item 05 valor unitário de R$ 1.940,00;
Item 06 valor unitário de R$ 2.090,00
Item 07 valor unitário de R$ 1.978,00;
Item 08 valor unitário de R$ 2.009,00
item 09 valor unitário de R$ 2.150,00;
item 10 valor unitário de R$ 2.016,00.
À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de Maio de 2004.José Roberto Tricoli- Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 18 de Maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-M.J.
COMDECON-Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Estado de São Paulo

Atibaia, 10 de Maio de 2004

NOTIFICAÇÃO

Reclamante: Carlos José Fagundes
Empresa Reclamada: Banco do Brasil S/A.
Processo Comdecon nº 06.707/04 de 24.03.2004

Prezado(a) Senhor(a)

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON/ATIBAIA, na Avenida da Saudade,299 centro Atibaia-SP cep.12940-560, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Banco do Brasil S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias , contados da data de publicação desta notificação ,acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C. A.Maciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-M.J.
COMDECON-Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Estado de São Paulo

Atibaia, 10 de Maio de 2004

NOTIFICAÇÃO

Reclamante:José Roberto Mendes
Empresa Reclamada: Carvalho Veículos
Processo Comdecon nº 07.375/04 de 01.04.2004

Prezado(a) Senhor(a)

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON/ATIBAIA, na Avenida da Saudade,299 centro Atibaia-SP cep.12940-560, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Carvalho Veículos..
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias , contados da data de publicação desta notificação ,acarretará no arquivo do processo.

Poder Executivo

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C. A.Maciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-M.J.
COMDECON-Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Estado de São Paulo

Atibaia, 10 de Maio de 2004

NOTIFICAÇÃO

Reclamante:Robson Alexandre Cardoso Bevilaqua
Empresa Reclamada: Cifra CSC Financeira
Processo Comdecon nº 04.258/04 de 19.02.2004

Prezado(a) Senhor(a)

Notificamos Vossa Senhoria para comparecer na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON/ ATIBAIA, na Avenida da Saudade,299 centro Atibaia-SP cep.12940-560, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Cifra SCS Financeira.
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias , contados da data de publicação desta notificação ,acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula n.º 0532

Dr.ª Luciana C. A.Maciel
Presidente da Comdecon

(Proc nº 1. 109/04)

DECRETO Nº4.527
de 21 de maio de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.374 de 23 de Dezembro de 2003, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0610.2002 Manutenção da Unidade
161-3390.39.0601.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Fundamental
12.361.0725.2002 Manutenção da Unidade
212-3390.39.0704.....R$ 300.000,00

SECR.TURISMO E M.AMBIENTE/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
23.695.0902.2122 Fomento ao Turismo no Município
293-3390.39.0901.....R$ 5.000,00

SECR.DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Depto.de Vigilância Epidemiológica
10.305.1007.1002Equipamento e Material Permanente
329-4490.52.1001.....R$ 25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRIC.IND.E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0610.1001 Obras e Instalações
155-4490.51.0601.....R$ 10.000,00
20.605.0610.2002 Manutenção da Unidade
160-3390.36.0601.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Fundamental
12.361.0725.1002 Equipamento e Material Permanente
207-4490.52.0704.....R$ 300.000,00

SECR.TURISMO E M.AMBIENTE/ FDO.MUN.TURISMO
Secretaria e Dependências
18.541.0905.2141 Proteção e Conserv.Pedra Grande
281-3390.39.0901.....R$ 5.000,00

SECR.DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Depto.de Vigilância Epidemiológica
10.305.1007.2002Manutenção da Unidade
332-3390.39.1001.....R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 994/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria N.º 987/2004-SAD., publicada na Edição N.º 491 de 12 de maio de 2004, do Imprensa Oficial do Município:

Onde se lê: na Secretaria de Educação e Cultura;
Leia-se: na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo",*** aos 18 de maio de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **CONTRATO:** HSA/123/970/2004 **CONTRATADA:** ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A **ASSINATURA:** Maio/2004.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica estrutura convencional **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 01.

Atibaia, 21 de maio de 2004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

O **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público nº 01/2004, torna pública a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** em ordem decrescente, de acordo com a nota final e o critério de desempate.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Relação de Candidatos por Ordem de Classif. com Desempate

Cargo: AJUDANTE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Dt. Nasc	Def Físico
1º	INES APARECIDA SANCHES MARTIN	000940	29.00	06/07/1954	
2º	VALBER BUENO FONTANA	000203	29.00	01/05/1960	
3º	TERTULIANO RIOS GOMES	003014	29.00	17/11/1971	
4º	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	000897	29.00	28/12/1971	
5º	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	003107	29.00	07/04/1972	
6º	MATHEUS DE ARRUDA ROLFSEN	003087	29.00	09/07/1974	
7º	ADRIANE APARECIDA DA SILVA	000215	29.00	17/08/1974	
8º	FLAVIO BAHIA DE MELO	001089	29.00	07/06/1979	
9º	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	000496	29.00	23/01/1983	
10º	TIAGO GOMES	000276	29.00	11/05/1984	
11º	LUIZ ALBERTO FARIA DE PAULA	000914	29.00	22/03/1985	
12º	VALDEMIR MENDONÇA NUNES	000012	28.00	02/07/1958	
13º	EURIDES DA SILVA OLIVEIRA FILHO	001084	28.00	02/12/1962	
14º	MARLENE LOPES	000558	28.00	13/06/1963	
15º	EDSON RODRIGUES	000545	28.00	26/11/1966	
16º	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	000039	28.00	23/12/1966	
17º	NILTON CESAR CONSTANTINO DE SOUZA	000273	28.00	01/08/1968	
18º	MARINO VINIARCZYK	000994	28.00	16/05/1973	
19º	NORMA SILVA CARVALHO	000870	28.00	27/07/1973	
20º	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	001038	28.00	23/05/1977	
21º	RODRIGO DE MELO TOLEDO	003036	28.00	13/10/1981	
22º	ABDIEL DA SILVA AMARAL	000730	28.00	09/04/1983	
23º	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	000494	28.00	14/10/1983	
24º	ELIANE DA SILVA SANTOS	000278	28.00	17/03/1984	
25º	ANDERSON CARLOS DA FONSECA	000145	28.00	06/04/1984	
26º	JOSE DAVI DE OLIVEIRA PASSOS	000090	28.00	02/07/1984	
27º	ANDRE SILVA BARROS	003102	28.00	01/08/1984	
28º	RENAN TARDELI TORRES	001088	28.00	19/12/1985	
29º	MURILO SHINITI KOIZUMI	001101	28.00	14/01/1986	
30º	MARGARETH APARECIDA MERBACH	000799	28.00	28/01/1986	
31º	MARIA RAQUEL DA PENHA MATOS	000708	27.00	03/01/1965	
32º	ADÃO BENEDITO LADINI	000055	27.00	17/07/1966	
33º	MARILDA APARECIDA CARDOSO	000509	27.00	04/08/1969	
34º	LINDINALVA APARECIDA DE BRITO	000702	27.00	20/09/1969	
35º	PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA	003088	27.00	11/12/1969	
36º	MARIANA NAVARRO BARBOSA	001003	27.00	13/04/1970	
37º	MARCELO XAVIER SOARES	000578	27.00	16/06/1970	
38º	JOÃO EVANGELISTA A. DE OLIVEIRA	000083	27.00	04/07/1970	
39º	MARIDALVA CRUZ OLIVEIRA	000337	27.00	22/01/1973	
40º	SANDRA CRISTINA BATISTA	001131	27.00	30/12/1974	
41º	ARI FRANCISCO IGNACIO JUNIOR	000030	27.00	11/04/1975	
42º	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA LUCATO	000050	27.00	27/05/1975	
43º	KLEBER ALEX DE VICENTE	000202	27.00	27/11/1976	
44º	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	000651	27.00	31/05/1977	
45º	JOÃO UMBELINO NETO	000548	27.00	13/08/1977	
46º	RODINEI GERALDO FONTANA	005025	27.00	28/09/1977	
47º	FRANCISCO FABIO MENDES PERALTA	000460	27.00	26/01/1979	
48º	ROSANGELA CARINA PEDROSO	000573	27.00	14/07/1979	
49º	ANGELIKA MASSUCATO MARABOLIM	005029	27.00	31/03/1980	
50º	CLAUDINEI DONIZETTI TOMAZ	000314	27.00	14/06/1980	
51º	ERIKSON RODRIGO DE S. RAMOS	001025	27.00	19/09/1981	
52º	VALMIR APARECIDO ANTONIO	000791	27.00	08/10/1982	
53º	ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE	000998	27.00	16/12/1982	
54º	GABRIELA DE FARIAS MELLO	000280	27.00	12/01/1983	
55º	WELLINGTON RODRIGO PEÇANHA	000157	27.00	14/07/1983	

Poder Executivo

56º	JOAO VICENTE DE OLIVEIRA PASSOS	003033	27.00	04/01/1984
57º	JEFFERSON RODRIGUES YAMAMOTO	000685	27.00	17/01/1984
58º	RAFAEL PEREIRA STUANI	003029	27.00	12/07/1984
59º	DEISE FÁTIMA DO CARMO	000756	27.00	17/07/1984
60º	JOÃO GABRIEL V. LOUREIRO	000693	27.00	17/06/1985
61º	RAFAEL WESLEY PEREIRA	001110	27.00	24/08/1985
62º	FABIO RICARDO DOMINGUES RODRIGUES	000198	27.00	15/11/1985
63º	PAMELA FERNANDA FRANCO	000872	27.00	09/02/1986
64º	CATARINA APARECIDA PUGA SILVERIO	003064	26.00	10/04/1955
65º	VALTER DOMINGUES DA SIVA	000265	26.00	02/10/1963
66º	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	003118	26.00	18/07/1966
67º	VANDERLEI APARECIDO VAZMORBIDA	001013	26.00	23/05/1967
68º	JUAREZ BRAGANÇA DE VASCONCELOS	000536	26.00	25/10/1967
69º	ADEMIR BARBOSA	000388	26.00	21/06/1968
70º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	000513	26.00	12/10/1968
71º	LINDOMAR GARCIA	000807	26.00	11/11/1968
72º	DORIVAL FRANCISCO MALENGO	000063	26.00	19/02/1970
73º	ADRIANO BARBOSA REGIS	000197	26.00	03/04/1970
74º	SAMANTHA TELES	003070	26.00	11/10/1971
75º	HAROLDO JOSE PINHEIRO	000911	26.00	26/07/1973
76º	MARCIO JOSÉ ALVES	000611	26.00	02/09/1977
77º	FERNANDA RENATA ESTACA	000635	26.00	25/09/1978
78º	ADRIANO PAULINO DA CRUZ	000051	26.00	12/04/1980
79º	MARCELO MENDES DA SILVA	005008	26.00	19/06/1980
80º	ANA PAULA SILVA CARVALHO	000577	26.00	28/08/1980
81º	THERENCE FERNANDES P. DE OLIVEIRA	000138	26.00	01/06/1981
82º	MANOLO FARELESKI CHIRALT	000622	26.00	16/06/1981
83º	VALDECIR BOAVA	003056	26.00	04/08/1981
84º	LEANDRO JOSE DA SILVA	005018	26.00	17/02/1983
85º	DIEGO POLONI	000144	26.00	08/12/1983
86º	DANIELA APARECIDA ZANELE	000277	26.00	15/11/1984
87º	PRISCILA CRISTIANE LUCIANO	000468	26.00	29/10/1985
88º	JULIO CESAR DA SILVA DEVECCHI	000241	26.00	02/12/1985
89º	VAGNER APARECIDO GODINI	001061	26.00	26/12/1985
90º	JORGE EVERALDO DE SOUZA JUNIOR	000547	26.00	10/01/1986
91º	WAGNER BATISTA DOS SANTOS	000857	26.00	23/06/1986
92º	BRAULIO SILVA DOS SANTOS	000179	25.00	05/03/1952
93º	MARIA APARECIDA RIO DE ALMEIDA	001020	25.00	18/06/1959
94º	CARLOS ALBERTO DO N. ALMEIDA	001137	25.00	29/04/1963
95º	JORGE RODRIGUES DA SILVEIRA	000751	25.00	16/10/1964
96º	TAMAR CORREIA DE CARVALHO	000500	25.00	28/10/1964
97º	CLAUDINEI APARECIDO LEITE	000623	25.00	30/10/1964
98º	GILBERTO APARECIDO DORATIOTTO	000743	25.00	11/12/1965
99º	MARCIA PEDROSO	001074	25.00	02/03/1966
100º	MARIA DO PERPÉTUO S. DE A. RIBEIRO	000862	25.00	03/07/1967
101º	MARIA CRISTINA MARTINS	003049	25.00	15/09/1969
102º	HELENA MARIA FERNANDES	000643	25.00	05/01/1970
103º	ADILSON DORATIOTTO SERRANO	000790	25.00	21/02/1970
104º	CRISTIANE ALVES THALES	000741	25.00	17/01/1973
105º	ADRIANA PEDROSO DOS SANTOS	000769	25.00	12/07/1973
106º	EDUARDO COSTA LOPES	000104	25.00	22/08/1974
107º	MARCO PAULO G.FERREIRA DO VALLE	000034	25.00	02/05/1975
108º	DULCINEIA DE SOUZA	001138	25.00	23/03/1977
109º	MARCIO JOSÉ LOPES	000858	25.00	23/01/1978
110º	LUCINEIA OLIVEIRA SANTOS	001148	25.00	05/03/1978
111º	ADILSON APARECIDO DA CUNHA	000076	25.00	13/03/1978
112º	RONALDO ALVES VIANA	001048	25.00	02/09/1978
113º	ALICE CHRISTINA DE LIMA	003045	25.00	01/11/1978
114º	KATIA APARECIDA PAES	000371	25.00	02/03/1979
115º	SANDRO SANTOS DA CUNHA	000308	25.00	25/03/1979
116º	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	005043	25.00	01/05/1979
117º	ALINE APARECIDA PENTEDO	005042	25.00	11/07/1979
118º	PAULO HENRIQUE SILVA CARVALHO	003077	25.00	23/07/1979
119º	FERNANDO APARECIDO DE AZEVEDO	003103	25.00	16/11/1979
120º	TATIANA DE OLIVEIRA PASSOS	003042	25.00	23/11/1979
121º	MARCELA YURI KOIZUMI	003069	25.00	21/05/1981
122º	LEVINDO DE LIMA CEZAR JUNIOR	000986	25.00	12/06/1981

Poder Executivo

123º	THIAGO ALONSO LEITE	000916	25.00	30/07/1981
124º	NILBERTO DO AMARAL FERREIRA	001127	25.00	16/03/1982
125º	JULIO LOPES DE SALES	000738	25.00	06/06/1982
126º	JOÃO HENRIQUE BATISTA	000504	25.00	09/06/1982
127º	ANSELMO LUIZ ABRAHÃO	001125	25.00	03/09/1982
128º	ANANIAS SILVA DE ARAUJO	000761	25.00	14/10/1982
129º	EDUARDO BONAN BARBOSA	000869	25.00	11/04/1983
130º	WALLACE HENRIQUE XAVIER	000306	25.00	26/11/1983
131º	ADRILENE SIMAS PRADO	005013	25.00	20/02/1984
132º	SAMUEL DUTRA LOPES	003043	25.00	22/05/1984
133º	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	000187	25.00	07/06/1984
134º	ALANA BRUNA DA SILVA MILANI	000716	25.00	08/11/1984
135º	SIMONE RIBEIRO SOARES	000216	25.00	23/02/1985
136º	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	000759	25.00	10/05/1985
137º	RAFAEL MASSAHARU KATATOSE	000024	25.00	14/10/1985
138º	FERNANDO DE ANDRADE	001024	25.00	22/01/1986
139º	KATIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	000416	25.00	01/02/1986
140º	ANA CLAUDIA CAMPELO MELLO	000101	25.00	16/02/1986
141º	JOSE CARLOS DEVECCHI	003030	24.00	02/11/1954
142º	FELICIANO DE OLIVEIRA	000011	24.00	17/04/1958
143º	ROSA MARIA DE SIQUEIRA	000324	24.00	30/08/1958
144º	HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	000978	24.00	09/03/1960
145º	FRANCISCO AFONSO MILANI	000079	24.00	15/02/1962
146º	PAULO ROBERTO VALENTIM	000401	24.00	28/05/1962
147º	HELENA MOREIRA FERREIRA	000527	24.00	14/03/1963
148º	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	003080	24.00	20/06/1963
149º	OLIVINO DA SILVA	000740	24.00	23/06/1963
150º	CELSO ARDANA GRILO	000163	24.00	09/06/1964
151º	ISMAEL BUENO	001114	24.00	13/04/1965
152º	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	003034	24.00	10/11/1966
153º	CARLOS CESAR DE ANDRADE E SOUZA	000183	24.00	29/08/1967
154º	FRANCIS DA PENHA MATOS	000074	24.00	29/10/1969
155º	ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA	000441	24.00	23/03/1970
156º	CARLOS APARECIDO BARBOSA	000243	24.00	07/03/1971
157º	JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA	000358	24.00	13/03/1971
158º	CLAUDIO MARIANO	000661	24.00	11/11/1971
159º	MARCELO GUIMARÃES GORGA	001121	24.00	16/02/1972
160º	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	005017	24.00	03/03/1972
161º	PAULO APARECIDO DOS SANTOS	003075	24.00	05/06/1973
162º	ADRIANA APARECIDA UMBELINO	000946	24.00	13/11/1973
163º	FABIO MORAES FONTANA	000951	24.00	07/12/1973
164º	GIRLENE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	001040	24.00	04/10/1974
165º	ILZENIR SOARES DE OLIVEIRA	001087	24.00	19/12/1974
166º	MARCO LUIZ GARCIA FERREIRA DO VALLE	000033	24.00	02/05/1975
167º	WANDERLEY DE OLIVEIRA	001106	24.00	21/05/1977
168º	CLAUDEMIR APAREICIDO DA SILVA	000795	24.00	29/05/1977
169º	ANA ROSA DOS SANTOS	000936	24.00	13/07/1977
170º	ALEXANDRA FRANCO DE GODOI	000300	24.00	17/07/1978
171º	JESUS DE ALMEIDA TOLEDO	000250	24.00	04/10/1978
172º	EDWARD CAVALCANTI DE ALMEIDA PINTAO	005044	24.00	24/11/1978
173º	VALDINEI FERREIRA COSTA	000267	24.00	22/04/1979
174º	GISLAINE MARIA RODRIGUES	000211	24.00	06/06/1979
175º	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	000530	24.00	30/08/1979
176º	RODRIGO DONIZETTI MARTINS	003065	24.00	02/10/1979
177º	MARCELA APARECIDA DE LIMA	000341	24.00	03/03/1981
178º	WILSON PEDROSO	005022	24.00	24/07/1981
179º	CÉLIO SILVA BATISTA	001027	24.00	15/10/1981
180º	EDUARDO FELIX MOREIRA	003057	24.00	09/03/1982
181º	ELAINE CRISTINA BRONDINO NUNES	000379	24.00	05/04/1982
182º	RICARDO APARECIDO FERRARI	000981	24.00	04/05/1982
183º	EDER DA SILVA	000004	24.00	27/05/1982
184º	HEBERSON APARECIDO CARAÇA	003011	24.00	24/06/1982
185º	MILENE DONIZETE PINHEIRO	000240	24.00	18/09/1982
186º	SINVAL PEREIRA DE AMORIM FILHO	000100	24.00	30/10/1982
187º	ADALTON ANTONIO FORÃO	000779	24.00	28/04/1983
188º	ADRIANA APARECIDA MAGRI DA SILVA	000165	24.00	07/09/1983
189º	MILENE ENIE TAGOMORE	000717	24.00	05/01/1984

Poder Executivo

190º	RAFAEL DO AMARAL	000626	24.00	14/04/1984
191º	JOAREZ APARECIDO DE ALMEIDA	000913	24.00	14/07/1984
192º	HUMBERTO ANTONIO GONÇALVES	000943	24.00	06/09/1984
193º	LUIZ CARLOS CARAÇA	000890	24.00	20/10/1984
194º	WILLIAM OLIVEIRA MATOS	000778	24.00	23/03/1985
195º	TADEU PINHEIRO	000511	24.00	15/04/1985
196º	CARLOS ALBERTO FERREIRA	003009	24.00	01/07/1985
197º	ANDREIA GOMES	000707	24.00	30/07/1985
198º	RODRIGO HENRIQUE DE CAMPOS	000438	24.00	21/10/1985
199º	JOSE ROBERTO SILVA TENORIO	000613	24.00	22/11/1985
200º	ROGERIO RIBEIRO MAGRI	001026	24.00	17/02/1986
201º	REINALDO MARIANO DA SILVA BERNARDO	001032	24.00	12/04/1986
202º	CESAR MUTTI	003018	23.00	21/04/1952
203º	NEUSA MARIA DA SILVA	000770	23.00	20/05/1953
204º	VICENTE APARECIDO DA SILVA	000072	23.00	21/10/1958
205º	ASSUNTA ZAGO	000266	23.00	17/03/1959
206º	HELIANA LIDIA JAPIASSÚ	000667	23.00	14/08/1959
207º	JOSE LUIZ POSTIGLIONE	005002	23.00	24/03/1960
208º	LUIZ DENTELLO	000745	23.00	22/06/1960
209º	CARLOS OTAVIO DOS SANTOS	000415	23.00	13/01/1962
210º	SANDRA MARIA DE SOUZA	000819	23.00	25/01/1963
211º	FATIMA APARECIDA DA FONSECA	000817	23.00	23/05/1965
212º	DANIEL SIMÕES DE SOUZA	000082	23.00	29/10/1965
213º	JOSE MARCILIO MARTINS DAMASCENO	000647	23.00	17/01/1967
214º	JOSE ROBERTO SANTIAGO	001068	23.00	16/03/1967
215º	JORGE ALBERTO MAZZOLA	000312	23.00	02/12/1967
216º	WANDERLEY ALVES DE TOLEDO	000118	23.00	04/09/1969
217º	JOSÉ APARECIDO BARBOSA	000445	23.00	17/09/1969
218º	FRANCISCO JOSÉ APARECIDO BUENO	001134	23.00	05/05/1970
219º	JOAO BATISTA PINHEIRO	000174	23.00	25/02/1971
220º	ADRIANA APARECIDA RAMOS	000953	23.00	25/03/1971
221º	LUCIMEIRE SANCHES DO PRADO	001123	23.00	25/06/1972
222º	ALINE HARUMI NAGASAWA	000551	23.00	04/07/1972
223º	MARCOS IVON DE SOUZA OLIVEIRA	000603	23.00	31/03/1973
224º	HELIO BUENO FILHO	000159	23.00	30/04/1973
225º	SELMA SEBASTIANA JORGE DA SILVA	000728	23.00	20/01/1974
226º	NILTON LOPES DA SILVEIRA	000085	23.00	31/03/1974
227º	MARCOS PAULO FARIA ANTUNES	000110	23.00	21/04/1974
228º	MARCOS AURELIO ROSA DA COSTA	000061	23.00	19/08/1974
229º	LUIS ANTONIO DA SILVA	000865	23.00	12/11/1974
230º	FABIO LUIZ DOS REIS	000825	23.00	15/01/1975
231º	SEVERINO ROMILDO GALDINO	003091	23.00	22/05/1975
232º	SANDRA DE CAMPOS SOUZA ALMEIDA	003038	23.00	19/04/1976
233º	DANIEL CHARLES CARDINALLI	000860	23.00	04/11/1976
234º	ELAINE RAIMUNDA AFONSO	000627	23.00	11/10/1977
235º	SILVIA DO PRADO	000719	23.00	15/10/1977
236º	ALESSANDRO ANDREIS	000671	23.00	23/03/1978
237º	AILTON APARECIDO PEDROSO	000275	23.00	14/07/1978
238º	FABIO DONIZETE MARIANO	000662	23.00	03/01/1979
239º	ROSIELE FERNANDA DA SILVA	001006	23.00	12/07/1979
240º	JOÃO ALFREDO DE MORAES	000463	23.00	20/08/1979
241º	ROBERTO APARECIDO DO ROSARIO	000709	23.00	27/10/1979
242º	RONNI AFONSO LESCOVA	000797	23.00	18/12/1979
243º	MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	001109	23.00	05/05/1980
244º	PATRICIA MARIA PINHEIRO	000045	23.00	05/07/1980
245º	CRISTIANO COSTA DA SILVA	000376	23.00	06/05/1981
246º	CARLOS ALVES VAZ	000007	23.00	29/01/1982
247º	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	003110	23.00	15/03/1982
248º	DIEGO ARMELIM BALILA AMADOR	001012	23.00	20/03/1982
249º	FERNANDO SAMPONE TAVARES	000053	23.00	20/10/1982
250º	RONDINELI DOS SANTOS LOPES	000056	23.00	21/11/1982
251º	FARLEY DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	001096	23.00	16/12/1982
252º	ADRIANO DA SILVA MELO XIMENES	000553	23.00	13/02/1983
253º	ODIRLEI APARECIDO CUNHA	000322	23.00	03/05/1983
254º	ADRIANO PIQUES RESENDE	000426	23.00	16/09/1983
255º	JOSE LUIS PEDROSO	000191	23.00	02/02/1985
256º	VANESSA MIRIAM DE ALMEIDA	000488	23.00	14/02/1985

Poder Executivo

257º	JULIANO APARECIDO LESSI	000639	23.00	27/02/1985	
258º	MIRIAM KELLI DE OLIVEIRA PASSOS	000253	23.00	01/07/1985	
259º	JONAS LOPES BENEDITO	003117	23.00	08/07/1985	
260º	CARINA CORREA ANTONIO	000584	23.00	05/03/1986	
261º	EDSON GARCIA DA ROSA	000562	22.00	10/05/1957	
262º	DORCAS VIEIRA DE FREITAS	000783	22.00	11/03/1960	
263º	JAIR ANTONIO PEREIRA	000325	22.00	07/08/1960	
264º	ROUSE DE CASSIA FARIA FAGGIONE	000954	22.00	08/01/1962	
265º	ROSANA APARECIDA ATALIBA LOPES	003060	22.00	15/03/1963	
266º	WALTENCIR GONÇALVES DE SOUZA	000975	22.00	05/12/1965	
267º	JOSÉ CARLOS GOMES	000908	22.00	09/04/1966	
268º	AMAURI APARECIDO DE OLIVEIRA	000017	22.00	22/10/1966	
269º	NICINHA DA SILVA GALDINHO	000359	22.00	01/01/1967	
270º	VANDERLEI ALVES FERREIRA	003040	22.00	17/10/1967	
271º	IVANILDA RODRIGUES	000394	22.00	11/09/1968	
272º	LUIS CARLOS GONÇALVES	000625	22.00	18/09/1968	
273º	SANDRA FURQUIM DE ALMEIDA	001139	22.00	22/04/1969	
274º	JEAN ROLINDO BUENO	005052	22.00	20/05/1969	
275º	IRACI GOIVINHO VALETA	001060	22.00	08/12/1969	
276º	BENEDITA ANTONIA DE ALMEIDA	000877	22.00	14/01/1970	
277º	NALVA DA SILVA AGUIAR DE CARVALHO	000605	22.00	21/04/1970	
278º	INEZ SOUSA RODRIGUES	000920	22.00	21/01/1971	
279º	RENATA DA SILVA	000871	22.00	30/04/1971	
280º	RYC KAORU SASAHARA	003061	22.00	27/09/1971	
281º	NILTON ALE	000286	22.00	05/10/1971	
282º	LUIS CARLOS DA SILVA	000380	22.00	07/02/1972	
283º	ROSALINA PEREIRA MENDES	003071	22.00	19/02/1972	
284º	MILTON LACERDA DE OLIVEIRA	000703	22.00	02/07/1972	
285º	MIRIAN AS SILVA PEREIRA	000845	22.00	19/11/1972	
286º	PATRICK SOARES	000958	22.00	07/12/1972	
287º	DIMAS BARBOSA	000186	22.00	06/04/1973	
288º	FABIO JOSE DA CUNHA	000252	22.00	13/10/1973	
289º	FABIANE VOLTARELLI ZARAMELLO	005009	22.00	23/07/1974	
290º	SIMONE APARECIDA MARIANO DE LIMA	001056	22.00	17/08/1974	
291º	VANIA CASTILHANO RIVERA SANTOS	000648	22.00	23/12/1974	
292º	PAULO SÉRGIO SAVANINI	000291	22.00	25/07/1975	Sim
293º	MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI	000829	22.00	21/09/1975	
294º	ANTONIO CARLOS BARBOSA PASSOS	000590	22.00	22/06/1977	
295º	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	001147	22.00	03/07/1977	
296º	AURELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	000271	22.00	24/07/1977	
297º	SONIA ALVES DE OLIVEIRA	005019	22.00	02/10/1977	
298º	CLAUDIA BARROSO COELHO	001011	22.00	15/11/1977	
299º	DEMES FARIAS GALVÃO	000350	22.00	30/11/1977	
300º	ADILSON DE OLIVEIRA	000570	22.00	01/06/1978	
301º	MANOEL ANTONIO CAMARGO GONCALVES	000698	22.00	12/06/1979	
302º	SILVIA LETÍCIA OLIVEIRA COELHO	000073	22.00	23/06/1979	
303º	VANESSA APARECIDA PINHEIRO	001009	22.00	29/06/1979	
304º	CLAUDEMIR SALUSTIANO DE OLIVEIRA	000615	22.00	14/07/1979	
305º	EDER RODRIGO DE OLIVEIRA	000001	22.00	01/07/1980	
306º	MARIA LETICIA BERNARDES ALVES	000649	22.00	25/10/1980	
307º	NILTON DIEGO NASCIMENTO	000436	22.00	15/01/1981	
308º	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	000162	22.00	13/03/1981	
309º	JULIANO APARECIDO DA SILVA	000321	22.00	01/04/1981	
310º	ANDERSON JOSÉ VERGARA	000508	22.00	09/04/1981	
311º	JOAO CARLOS DE SOUZA MACHADO	000902	22.00	25/06/1981	
312º	CLAUDIO ROBERTO TELLES	000972	22.00	17/09/1981	
313º	ROOSEVELT APARECIDO CAVAÇA FILHO	000036	22.00	23/03/1982	
314º	SIMONE ALVES DA SILVA	000988	22.00	21/05/1982	
315º	RODRIGO VIEIRA DE FREITAS	000172	22.00	16/01/1983	
316º	SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	003090	22.00	07/06/1984	
317º	JEFFERSON MANOEL DE LIMA	000153	22.00	14/12/1985	
318º	ARISTIDES BENEDITO BORGHI JUNIOR	000068	22.00	15/01/1986	
319º	LAURA OLIVEIRA BRANDÃO	000885	22.00	07/02/1986	
320º	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	000448	22.00	22/03/1986	
321º	LEANDRO DA SILVA ROCHA	000962	22.00	08/04/1986	
322º	JAIR DA COSTA	000653	21.00	04/10/1953	
323º	ENIVALDO LOPES	000592	21.00	27/06/1956	

Poder Executivo

324º	ANTONIO DE JESUS BARBOSA	003025	21.00	25/01/1957	
325º	JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	000385	21.00	07/10/1959	
325º	IVO BATISTA	003063	21.00	07/10/1959	
327º	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO	000930	21.00	10/03/1962	
328º	LUCILIANA VIEIRA	000293	21.00	30/05/1964	
329º	JOÃO ADALBERTO GIRALDI	000502	21.00	23/08/1964	
330º	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	003078	21.00	07/09/1964	
331º	ELITA RODRIGUES DE AQUINO	001042	21.00	29/10/1964	
332º	ANA MARIA GIMENES	005014	21.00	25/08/1965	
333º	NONES GOMES DOS ANJOS	000113	21.00	10/12/1965	
334º	ARIOVALDO APARECIDO DA CUNHA	000753	21.00	03/07/1966	
335º	DIRCEU LINO DOS SANTOS	000377	21.00	01/10/1966	
336º	JARBAS ROBERTO ANTUNES	003067	21.00	10/06/1967	
337º	ANTONIA REGIA DE MORAES TORRES	003106	21.00	01/09/1967	
338º	MANOEL AMARAL NETO	003096	21.00	10/10/1967	
339º	JOSIAS RODRIGUES DIAS	003017	21.00	15/02/1968	
340º	MARCELO JORGE HENRIQUE NEMEC	000360	21.00	10/01/1969	Sim
341º	ERINEUDE VIEIRA DA SILVA AQUINO	000407	21.00	31/10/1969	
342º	ANTONIO CARLOS MATHEUS	000781	21.00	12/06/1970	
343º	ELIZABETE APARECIDA GARCIA	003059	21.00	13/12/1970	
344º	ANDREA BARBOSA REGIS DE CAMPOS	000429	21.00	05/12/1971	
345º	JOSÉ MARIA ANTONIO	000755	21.00	14/03/1972	
346º	MARCOS ROBERTO APARECIDO MAGRI	000422	21.00	02/11/1972	
347º	LUIS GUSTAVO DA SILVA ASCENCIO	000909	21.00	25/01/1973	
348º	ANA CRISTINA MENEZES PINHATAR	003081	21.00	18/08/1973	
349º	REGINALDO DA CUNHA PINHEIRO	000466	21.00	21/02/1974	
350º	REGINA SILVA LARA DE OLIVEIRA	000844	21.00	25/08/1974	
351º	ANDREIA ZAGO	000681	21.00	02/01/1975	
352º	EZEQUIEL GARCIA FERREIRA DO VALLE	003105	21.00	29/07/1976	
353º	JANE DA SILVA	000899	21.00	22/09/1976	
354º	FERNANDO MARCIO DEVECCHI	005007	21.00	06/06/1977	
355º	DANIELA CRISTINA LEITE	000078	21.00	29/06/1977	
356º	DANIEL CESAR BRANCAGLION DO CARMO	001120	21.00	27/02/1978	
357º	SIMONE ROLIM VIEIRA	001043	21.00	15/06/1978	
358º	CHARLES DA SILVA SANTOS	001144	21.00	07/08/1978	
359º	SILMARA FERREIRA PEREIRA	000945	21.00	04/10/1978	
360º	SANDRA MARIA DOS SANTOS	001145	21.00	26/05/1979	
361º	DOUGLAS MURILO ADAO	000405	21.00	02/07/1979	
362º	LUIZ ALEX BOTELHO	000370	21.00	02/08/1979	
363º	IZAEL PEREIRA BRANDÃO	000081	21.00	05/09/1979	
364º	CELSO DE CAMARGO	000544	21.00	11/10/1979	
365º	VANZER CESAR DA SILVA	005028	21.00	01/04/1980	
366º	ELISINETE DE OLIVEIRA	000574	21.00	14/08/1980	
367º	FLÁVIO LIMA FERREIRA	000768	21.00	11/10/1980	
368º	MIRIAM DA SILVA ARAUJO	003066	21.00	27/11/1980	
369º	REINALDO PEDROSO FERREIRA	000804	21.00	04/05/1981	
370º	EVERTON BUSCHINI	000655	21.00	14/08/1981	
371º	ANDERSON AP. DE ALMEIDA PRACIDIO	005053	21.00	09/09/1981	
372º	ROBIVAL PEREIRA DE CAMPOS	005030	21.00	15/11/1981	
373º	DIEGO YOCHIDA BATISTA	000938	21.00	15/12/1981	
374º	VANDA APARECIDA CASTILHANO RIVERA	000487	21.00	06/02/1982	
375º	BELMIRO BATISTA SILVA FILHO	003058	21.00	06/09/1982	
376º	MARCILIO DAMIAO CARVALHO	000355	21.00	30/11/1982	
377º	GEORGE LUIZ ROMUALDO FEITOSA	003108	21.00	09/02/1983	
378º	MARCO ANTONIO D. DO CARMO SANTOS	001100	21.00	06/03/1983	
379º	FABIO LEAL DI MARCHI	003086	21.00	07/09/1984	
380º	WELSON DE JESUS SPINA	000025	21.00	25/09/1984	
381º	MARCOS FERNANDO BORDIN	001028	21.00	18/12/1984	
382º	RAFAEL NUNES DA SILVA	000824	21.00	14/01/1985	
383º	ALESSANDRA BARBOSA RAMOS	000935	21.00	10/05/1985	
384º	JOANA GRAÇA DO PRADO	000689	21.00	23/06/1985	
385º	ELIZEU GOMES DA SILVA JUNIOR	003073	21.00	03/10/1985	
386º	MARCIO RENAN LEOPOLDINO	000555	21.00	24/10/1985	
387º	WASHINGTON HENRIQUE ANDRADE CAMARA	000694	21.00	03/11/1985	
388º	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	001070	21.00	16/12/1985	
389º	KAREN C. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	003019	21.00	30/01/1986	
390º	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	000851	21.00	29/03/1986	

Poder Executivo

391º	MIWA SUZUKI	005047	20.00	02/01/1945
392º	MARIA ADELAIDE ALMEIDA COSTA	005035	20.00	06/03/1956
393º	MIRIAM E. DA S. BITTENCOURT VALENCI	001064	20.00	01/12/1958
394º	CARLOS ROBERTO LEITE	005024	20.00	10/12/1958
395º	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	000201	20.00	28/03/1961
396º	LEONTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	000317	20.00	16/04/1962
397º	NEUZA DA FONSECA	000823	20.00	30/05/1963
398º	SOELI SANTOS ALVES	000628	20.00	20/11/1963
399º	ZILDA DE SOUZA	001052	20.00	06/04/1964
400º	GISELI DE DÉA PICA	001033	20.00	02/11/1964
401º	SILEIA VICENTE ISIDORO	000737	20.00	17/02/1965
402º	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	000185	20.00	03/07/1965
403º	RITA DE CASSIA AMOROSO PERES	005020	20.00	08/11/1965
404º	APARECIDO DONIZETTI SILVA	005012	20.00	14/12/1965
405º	IDINES SANTOS DE ANDRADE SILVA	003013	20.00	27/10/1966
406º	ANTONIO APARECIDO CAVACA	003010	20.00	27/03/1967
407º	MARIA DE FATIMA COSTA FERREIRA	000713	20.00	31/07/1967
408º	ROSILENE PEREIRA DE CAMPOS	000469	20.00	10/07/1968
409º	JOLVINO DE OLIVEIRA LIMA	000131	20.00	15/12/1968
410º	ALTEMIR DE ALMEIDA	000948	20.00	19/02/1969
411º	ROBERTO CARLOS BUENO	000208	20.00	04/06/1969
412º	MARCELO FERREIRA RAMOS	000391	20.00	28/02/1971
413º	DANIEL BESERRA DA SILVA	000834	20.00	15/02/1972
414º	ADRIANA CARDOSO	001080	20.00	18/04/1972
415º	ROMUALDO DA SILVA	000270	20.00	15/06/1972
416º	MARCOS DO CARMO	001090	20.00	07/05/1974
417º	FABIANO JOSE ANANIAS	000561	20.00	22/05/1974
418º	BEATRIS APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	000692	20.00	29/09/1974
419º	EDUARDO APARECIDO PINHEIRO	003047	20.00	30/12/1974
420º	GENESIO DA SILVA PADILHA	000507	20.00	05/02/1975
421º	PAULO ROBERTO BATISTA	000428	20.00	18/07/1975
422º	RICARDO CESCHIELLI DE OLIVEIRA	001117	20.00	29/04/1976
423º	JEFFERSON DAVES FERREIRA	000785	20.00	09/12/1976
424º	LUCINEIA APARECIDA AMARAL REIS	000400	20.00	08/09/1977
425º	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	000491	20.00	08/06/1978
426º	ANDERSON DE PAULA	000596	20.00	15/07/1978
427º	MARCELO JOSÉ SOARES	000894	20.00	06/08/1978
428º	CIRSO BATISTA DE OLIVEIRA	000178	20.00	20/08/1978
429º	DAIR GONÇALVES DA CRUZ	000129	20.00	01/11/1978
430º	ROSANA PETILLO DUARTE	000454	20.00	03/01/1979
431º	DAVILA ISABEL DA SILVA	000726	20.00	01/04/1979
432º	OSCAR APARECIDO DO PRADO JUNIOR	000889	20.00	20/09/1979
433º	ROBSON SILVA VIDAL	000026	20.00	08/10/1979
434º	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	000450	20.00	30/12/1979
435º	REGINA XAVIER DA SILVA	000850	20.00	16/05/1980
436º	FRANCISCO MONTEIRO	000086	20.00	03/12/1980
437º	ADRIANO CORREA DE OLIVEIRA	000112	20.00	10/10/1981
438º	JOAO CARLOS DE SOUZA	000366	20.00	08/01/1982
439º	VALQUIRIA PEDROSO	000830	20.00	29/03/1982
440º	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO MARTINS	000569	20.00	11/06/1982
441º	EDUARDO HENRIQUE CARDOSO	000192	20.00	09/07/1982
442º	VANESSA FERREIRA DIAS	005021	20.00	01/08/1982
443º	RODRIGO CELSO SILVEIRA SANTOS FARIA	005036	20.00	18/07/1983
444º	ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA	000467	20.00	03/02/1984
445º	PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA	001030	20.00	23/03/1985
446º	GIORGIO DA SILVA SOARES	000912	20.00	10/06/1985
447º	FABIO TREVISIOL	001045	20.00	12/07/1985
448º	DIOGO RODRIGUES DA CRUZ	003074	20.00	03/09/1985
449º	GILBERTO NEUMANN	000744	19.00	12/05/1955
450º	JEANETE SOARES BENEDITO	000552	19.00	10/07/1955
451º	JOSE BATISTA MENDES	000235	19.00	27/12/1956
452º	BENEDITA DE FATIMA DE LIMA	000399	19.00	05/09/1957
453º	JOSE FURQUIM DE SOUZA FILHO	003006	19.00	27/09/1960
454º	GERALDO CRUZ COUTO	000040	19.00	22/12/1960
455º	MARLENE ROSATO	001021	19.00	10/06/1961
456º	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	000043	19.00	19/12/1961
457º	MARIA DARC DE SOUZA	005015	19.00	13/05/1962

Poder Executivo

458º	ICARO TADEU PEREIRA JACOVONE	003116	19.00	02/10/1962
459º	WANDERLEY SILVA	003031	19.00	15/12/1962
460º	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	000481	19.00	31/12/1962
461º	AGUINALDO APARECIDO MARINO	000672	19.00	16/01/1963
462º	ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	000268	19.00	25/02/1963
463º	DARCI MACHADO	000774	19.00	26/12/1963
464º	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	000633	19.00	07/04/1964
465º	SIDNEI GOMES PEREIRA BUENO	005010	19.00	26/04/1964
466º	GILMAR ANTONIO CRUZ COUTO	001116	19.00	30/04/1965
467º	JOSE CARLOS SOARES	000589	19.00	05/01/1966
468º	ANA MARIA DOS SANTOS	001153	19.00	02/11/1966
469º	MARCOS ROBERTO DA SILVA	001135	19.00	28/12/1966
470º	ADILSON VALETA	000777	19.00	31/08/1967
471º	NEUZA FERREIRA DA SILVA	000572	19.00	25/09/1967
472º	LUCIENI DO COUTO	000588	19.00	15/06/1969
473º	MARCELO GARCIA DORATIOTO	000054	19.00	29/11/1969
474º	GLAUCIA CRUZ COUTO	000212	19.00	05/12/1970
475º	GERALDO SENA HERCULANO	000254	19.00	30/04/1971
476º	JOÃO BATISTA DE CAMARGO	000223	19.00	24/06/1971
477º	NICE BENEDITA DE LIMA	000516	19.00	10/07/1971
478º	JOSMAR DOS REIS DE SOUZA	001055	19.00	06/01/1972
479º	JULIO APARECIDO REZENDE	000609	19.00	16/02/1972
480º	CARLOS NORBERTO POSSO MAIA	000182	19.00	19/04/1972
481º	VANDERLEI JOSE PINHEIRO	003112	19.00	05/07/1973
482º	MARIA LUCIA DE SOUZA	000955	19.00	07/11/1973
483º	MARCIA FERREIRA DE MELO SILVA	000864	19.00	17/02/1974
484º	ALEXSANDRO CHIOVETTO DE CARVALHO	001142	19.00	15/04/1974
485º	ADA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	000333	19.00	03/08/1974
486º	ANDREIA APARECIDA TELES	003079	19.00	06/01/1975
487º	CIRLENE ALVES DO PRADO	003054	19.00	22/04/1975
488º	EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS	005032	19.00	25/07/1975
489º	ROGERIO CASEIRO	003046	19.00	14/01/1976
490º	ODAIR JOSE BARBOSA	003048	19.00	15/09/1976
491º	LOURIVAL DE OLIVEIRA LACERDA	000934	19.00	30/09/1976
492º	VANDERLEI JUSTINO	000225	19.00	23/10/1976
493º	SIDNEI RODRIGUES	001001	19.00	22/02/1977
494º	NEIDE MARIA SOARES DA SILVA	001051	19.00	19/05/1977
495º	ANDRÉ GALHARDE LINS	001078	19.00	05/10/1977
496º	MARCIO JOSE PINTO	000041	19.00	27/10/1977
497º	ERISVALDO SANTOS CAITANO	001143	19.00	30/12/1977
498º	ALAN GOMES CALDEIRA	000281	19.00	06/07/1978
499º	MARCIO JOSÉ DE BARROS	000525	19.00	12/09/1978
500º	MARCELO YONEYAMA	005037	19.00	31/10/1978
501º	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS VENANCIO	001136	19.00	01/12/1978
502º	MARCELO RUBENS BOAVA	000328	19.00	27/07/1979
503º	HELAINE CORDEIRO	000714	19.00	22/03/1980
504º	LUCINEA SANTOS SILVA	000148	19.00	20/04/1980
505º	REGINALDO DOS SANTOS BRABO	000565	19.00	09/06/1980
506º	NEUSA RODRIGUES MARTINAS	001157	19.00	10/09/1980
507º	DANUBIA APARECIDA DOS REIS	003111	19.00	04/02/1981
508º	ELISANGELA SILVA PENHA HONORATO	001140	19.00	21/03/1981
509º	EDUARDO LACERDA DO PRADO	000331	19.00	28/03/1981
510º	TIAGO GALHARDE LINS	000493	19.00	17/09/1981
511º	ROZIRENE DOS SANTOS	000766	19.00	26/12/1981
512º	LUIS HENRIQUE PUGLIA FERNANDES	001005	19.00	29/12/1981
513º	ADELITA GUILHERME ALE	003022	19.00	30/01/1982
514º	FLAVIO TEODORO LIMA DOS SANTOS	000058	19.00	09/03/1982
515º	MURILO COUTO PEREIRA IVO	000171	19.00	17/03/1983
516º	ROBERTA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	000364	19.00	05/04/1983
517º	KLEVERSON JOSE DE OLIVEIRA	000701	19.00	28/06/1983
518º	FABIANA BARBOSA	000290	19.00	07/07/1983
519º	FELIXANA FRANCO DOS REIS	003114	19.00	11/08/1983
520º	CRISTIANE DOS SANTOS NEIVA	003099	19.00	08/11/1983
521º	DANIELE DE CASSIA BASSI	000473	19.00	06/08/1984
521º	CRISTIANO AP. CORREA DE OLIVEIRA	000089	19.00	06/08/1984
523º	CLEONICE MARIA DA SILVA	000706	19.00	17/01/1985
524º	CELIMAR APARECIDO PEREIRA DOS ANJOS	000136	19.00	31/05/1985

Poder Executivo

525º	LEONARDO HENRIQUE B. DE MIRANDA	003050	19.00	25/06/1985	
526º	MICHELE APARECIDA RODRIGUES	000815	19.00	02/09/1985	
527º	PAULA PATRICIA DO PRADO	001050	19.00	27/11/1985	
528º	VANUTE PEREIRA DOS ANJOS	000137	19.00	16/06/1986	
529º	ALDO ZAGO	000597	18.00	10/01/1954	
530º	JOSE SALVADOR BRANDAO	003008	18.00	27/08/1955	
531º	ANA MARIA DOS SANTOS BIAZETTO	000949	18.00	06/06/1957	
532º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	000134	18.00	16/03/1959	
533º	SEBASTIAO SIMOES DE OLIVEIRA	000841	18.00	19/01/1960	
534º	JOAO VITORIANO FILHO	000608	18.00	14/03/1960	
535º	ALICE GIACOMINI DE OLIVEIRA	000515	18.00	24/09/1960	
536º	BENEDITO DONIZETTI DA SILVA	000142	18.00	30/07/1962	
537º	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	000993	18.00	27/09/1962	
538º	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	000272	18.00	04/01/1963	
539º	DONIZETE BENEDITO GOMES	000607	18.00	05/01/1964	
540º	SANTINA BARBOSA CASSEMIRO	000937	18.00	06/02/1964	
541º	LIDIA GARCIA SCORSÃO	000602	18.00	26/03/1964	
542º	WALKER FIALHO	000353	18.00	04/05/1964	
543º	ELZA BENEDITA DE LIMA CAMARGO	000413	18.00	30/09/1964	
544º	CELSO LUIZ APARECIDO FERREIRA	000176	18.00	23/07/1966	
545º	ELISEU GINO BATISTA	000855	18.00	24/07/1966	
546º	JORGE NASCIMENTO COSTA	000214	18.00	08/06/1967	
547º	BENEDITO DONIZETI DE OLIVEIRA	000987	18.00	05/07/1967	
548º	CELIA RITA DA SILVA PINTO	000991	18.00	21/03/1968	
549º	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	000501	18.00	10/07/1968	
550º	ANDREA TELO DE CALDAS	005045	18.00	25/09/1968	
551º	CLAUDEMIR APARECIDO DE LIMA	000684	18.00	13/02/1969	
552º	PAULO SERGIO DOS SANTOS	000297	18.00	04/03/1969	
553º	ROBERTO TORRES DA SILVA	000581	18.00	24/04/1969	
554º	ROSA IRENE DE OLIVEIRA	000442	18.00	12/06/1969	
555º	JOÃO BATISTA DE SOUZA	000814	18.00	22/06/1969	
556º	LUCIANO PETRAGLIA	000109	18.00	05/09/1969	
557º	JOÃO BOSCO SOUSA SANTOS	000139	18.00	31/10/1970	
558º	EDVALDO MAGALHÃES	000796	18.00	15/11/1970	
559º	LUCIMARA DE OLIVEIRA	000881	18.00	27/06/1971	
560º	MARILU ANDREA HERNANDES DE SOUZA	000973	18.00	26/10/1971	
561º	AIRTON APARECIDO SILVA	000462	18.00	02/04/1972	
562º	SIDNEY DE OLIVEIRA	000765	18.00	26/01/1973	
563º	OTAVIO DOS SANTOS SILVEIRA LEITE	000093	18.00	02/03/1973	
564º	CARLOS ALBERTO AVONI	001075	18.00	05/08/1973	
565º	ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	000632	18.00	31/01/1975	
566º	RAILTON BERNARDINO DOS SANTOS	000166	18.00	27/05/1975	
567º	DEISE APARECIDA DE SOUZA	000556	18.00	11/01/1976	
568º	MARCELO ANTONIO PINTO	001029	18.00	24/03/1976	
569º	LUIS APARECIDO SOARES	000299	18.00	13/08/1976	
570º	VALTER APARECIDO DE OLIVEIRA	000218	18.00	15/08/1976	
571º	EDSON APARECIDO BERNARDES	001007	18.00	06/10/1976	
572º	CRISTIANO APARECIDO MARIANO	000060	18.00	29/11/1977	
573º	ALESSANDRA CRISTINA CORREA TRICOLI	000582	18.00	28/04/1978	
574º	CRISTIANO DE SOUZA	000892	18.00	04/05/1978	
575º	ISTELUZ MARIA DOS SANTOS	000258	18.00	15/05/1978	
576º	ROBERTO ALVES VIEIRA	000096	18.00	16/07/1978	
577º	JONES VINICIUS BUENO	000638	18.00	12/08/1978	
578º	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	000305	18.00	08/09/1978	
579º	FLAVIO SILVA OPORTO	000868	18.00	31/05/1979	
580º	EDINEU LUIZ DE OLIVEIRA	000439	18.00	19/10/1979	
581º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	003113	18.00	10/01/1980	
582º	CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR	000666	18.00	30/06/1980	Sim
583º	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	000414	18.00	15/07/1980	
584º	ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO	000480	18.00	25/07/1980	
585º	TAIZ DA SILVA	000736	18.00	04/06/1982	
586º	JUNIOR JOSÉ APARECIDO	000303	18.00	24/06/1982	
587º	ALEX MARTINIANO BERNARDES	000433	18.00	13/10/1982	
588º	LUCIANA FERREIRA	000917	18.00	30/01/1983	
589º	WAGNER SILVA ROCHA	001065	18.00	14/03/1983	
590º	IVAN MIRANDA RUFINO DOS SANTOS	003055	18.00	20/08/1983	
591º	ANDRÉ RODOLFO SILVA MAKALSKI	001077	18.00	04/12/1983	

Poder Executivo

592º	MANOEL DOS SANTOS FILHO	000514	18.00	28/12/1983
593º	ISAIAS MORAES	000963	18.00	14/07/1984
594º	VANESSA SALLAS	000654	18.00	07/09/1984
595º	JOSE BARBOSA DA SILVA	000677	18.00	16/09/1984
596º	LEANDRO ANTONIO CARDOSO	000927	18.00	09/10/1984
597º	AMARILDO NARCISIO COSTA	000903	18.00	19/11/1984
598º	JOSE WASHINGTON DE SOUZA SANTOS	001062	18.00	25/11/1984
599º	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	000715	18.00	23/12/1984
600º	FABRICIO APARECIDO DA SILVA	003032	18.00	23/01/1985
601º	ELOA RABELLO TEODORO	000175	18.00	01/02/1985
602º	FERNANDO CANTUARIA DE SOUZA	000204	18.00	16/06/1985
603º	ROBSON VAGNER DE ALMEIDA NASCIMENTO	005031	18.00	04/08/1985
604º	JOSE LUIZ LOPES	000893	17.00	09/04/1950
605º	MARINA APARECIDA DA SILVA	000409	17.00	20/03/1955
606º	SUELI APARECIDA MODESTO	000818	17.00	16/09/1957
607º	HELENA MARIANO DOS SANTOS	000811	17.00	06/07/1958
608º	TERESINHA DE FATIMA COSTA	000966	17.00	19/07/1958
609º	MARIA DAS NEVES DE JESUS SILVA	000734	17.00	29/11/1958
610º	MARTA LOPES CORDEIRO DA CUNHA	000381	17.00	08/08/1959
611º	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEITE	000826	17.00	29/11/1959
612º	JEANEI MARIA CRUZ COUTO	000601	17.00	26/05/1961
613º	ILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LUIZ	000224	17.00	16/06/1961
614º	LUIZ PADILHA	000296	17.00	19/05/1962
615º	ANTONIO CARLOS REZENDE	000926	17.00	07/09/1962
616º	BENEDITO DE CAMARGO	001128	17.00	29/01/1964
617º	ARGENTINO A. GABRIEL JOSÉ PINHEIRO	003083	17.00	25/10/1964
618º	JOSÉ GABRIEL ROSA	000873	17.00	02/12/1965
619º	JOSÉ RIBAMAR P. DOS SANTOS JUNIOR	000792	17.00	26/03/1966
620º	SORAIA APARECIDA BASSUALDO	000874	17.00	05/04/1966
621º	ELIANA MARIA DE TOLEDO	000132	17.00	21/08/1966
622º	JOSE VALDO PEREIRA DE SOUZA	000722	17.00	20/05/1967
623º	ROBERTO CARLOS FRANCISCO	000087	17.00	27/06/1967
624º	LUIZ HENRIQUE DA CRUZ BERNARDES	000535	17.00	01/11/1967
625º	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	000313	17.00	10/07/1968
626º	NADIR BENAJARA DE OLIVEIRA	000459	17.00	13/10/1968
627º	DAMIANA IZAURA PEREIRA	001037	17.00	05/03/1969
628º	LUIS FERNANDO DE SOUZA	000944	17.00	18/04/1969
629º	ROSANA DE OLIVEIRA	001044	17.00	02/11/1969
630º	ALEXIS CHAVEZ GONZALEZ	000898	17.00	30/01/1970
631º	LUIZ JOSE DA SILVA	003007	17.00	25/05/1970
632º	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	000767	17.00	30/05/1970
633º	SALECESAR PEREIRA	003085	17.00	26/11/1972
634º	IVO JOSE BUENO MORENO	001107	17.00	27/12/1972
635º	VILMAR MAGALHÃES	000674	17.00	01/03/1973
636º	MARCIA RIBEIRO TADEU	001098	17.00	21/04/1973
637º	LUCIANA GOMES LOPES	000616	17.00	08/11/1973
638º	VALDIRENE DOS SANTOS	001063	17.00	13/11/1973
639º	JOSELIA APARECIDA DA SILVA	000739	17.00	15/11/1973
640º	DAMIANA JESUS SANTOS	003072	17.00	16/05/1974
641º	ADRIANA BUENO DE OLIVEIRA	000746	17.00	05/07/1974
642º	SERGIO ELIAS PEREIRA DA SILVA	000729	17.00	11/08/1974
643º	VALDEIR RAMOS RODRIGUES	000140	17.00	20/08/1974
644º	SAMUEL GARCIA DOS SANTOS	005005	17.00	26/09/1974
645º	JOELMA DE SOUZA LEMOS	000294	17.00	13/11/1974
646º	DOUGLAS HENRIQUE MENDES	000650	17.00	17/05/1975
647º	CRISTIANO DE ASSIS RIBEIRO	000760	17.00	04/10/1975
648º	ADEMILDA SILVA ROCHA	000887	17.00	12/11/1975
649º	NILTON CARLOS ALVES DA SILVA	000453	17.00	02/12/1975
650º	DEBORA GOULART COELHO	000479	17.00	19/10/1976
651º	ALAN LUIZ FRANCO	000383	17.00	11/11/1976
652º	JOSE ROBERTO DE CASTRO	000013	17.00	26/07/1977
653º	KARINA VALERIO VALLINHOS	001035	17.00	16/02/1978
654º	KLEBER PAULO ROSA	000929	17.00	13/03/1978
655º	TALES DE JESUS SILVA	000928	17.00	26/06/1978
656º	VALERIA DE LIMA BARBOSA	001102	17.00	22/07/1978
657º	SUELI ADRIANA DA S. GATTAMORTA	001155	17.00	12/09/1978
658º	WELLINGTON DA SILVA VIEIRA	005033	17.00	04/12/1978

Poder Executivo

659º	DANILO MORAIS	000840	17.00	21/04/1979
660º	LUCIMAR MARIA DA SILVA	001151	17.00	23/05/1979
661º	JULIANO BENEDITO DE SOUZA	000900	17.00	26/07/1979
662º	CHARLES MOREIRA	000526	17.00	15/10/1979
663º	JULIANO AP. DE ALMEIDA PRACIDIO	005034	17.00	29/12/1979
664º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	000339	17.00	03/06/1980
665º	CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA	000600	17.00	07/05/1981
666º	RICARDO DOS SANTOS	000329	17.00	18/06/1981
667º	MARCELA ROQUE SILVA CHIRALT	000620	17.00	14/02/1982
668º	PAULO CESAR MORAES GOMES	000833	17.00	16/04/1982
669º	FRANCISCO JOHN LENON DA SILVA	000368	17.00	29/06/1982
670º	JOÃO MARIA DAMACENO	000410	17.00	08/08/1982
671º	ALEX SOUSA DA SILVA	005023	17.00	09/09/1982
672º	ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	000478	17.00	14/09/1982
673º	MARCIA ALVES DO NASCIMENTO	001016	17.00	31/10/1982
674º	LUIZ HERMINIO DA SILVA	001049	17.00	17/12/1982
675º	FLAVIO JUNIOR DEVECCHI	000801	17.00	26/10/1983
676º	DOUGLAS DONIZETE DE SOUZA	000683	17.00	23/02/1984
677º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VERUTTI	000340	17.00	26/02/1984
677º	JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	000310	17.00	26/02/1984
679º	OVIDIO PEDRO FERNANDES DOMINGUES	000117	17.00	09/11/1984
680º	MARCIEL AMORIM DA SILVA	001081	17.00	24/12/1984
681º	DIEGO ALESSANDRO BRAZ	000656	17.00	03/06/1985
682º	EDSON MAURO CAVALCANTE	000003	17.00	31/07/1985
683º	DONATILA MARTINOWSKI	000106	16.00	26/12/1950
684º	JOANA DIRCE DE SOUZA	000904	16.00	10/12/1952
685º	ANA MARIA DA SILVA	000237	16.00	15/05/1955
686º	CELSO DE SOUZA	001108	16.00	15/12/1955
687º	TEREZINHA DE SOUZA	000483	16.00	14/07/1958
688º	FRANCISCO DA SILVA RAMOS NETO	003005	16.00	25/10/1959
689º	ANTONIO FERREIRA COSTA	000226	16.00	02/09/1960
690º	JURACY FREIRE DE NOVAES	000675	16.00	04/11/1961
691º	JOSÉ APARECIDO DO AMARAL BARBOSA	000169	16.00	17/12/1962
692º	GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS	000531	16.00	26/01/1963
693º	MARIA JOSE ARAUJO SANTOS	000326	16.00	13/02/1963
694º	MARIA APARECIDA DE O. GONÇALVES	000787	16.00	08/06/1964
695º	VITOR DA LUZ	000489	16.00	15/06/1964
696º	JIANI POLONI	000599	16.00	30/10/1965
697º	ELISABETE CARNEIRO DA SILVA	000285	16.00	01/12/1965
698º	OSMAR FLORENTINO	000990	16.00	21/12/1965
699º	ADRIANO RAMOS NOGUEIRA	001046	16.00	21/04/1966
700º	JAIRO IMPERADOR ROQUE DA SILVA	005026	16.00	03/09/1966
701º	MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO	001017	16.00	22/02/1967
702º	CLAUDIO MIRANDA LOPES	000641	16.00	20/10/1967
703º	RICARDO VASSURA	000519	16.00	04/01/1968
704º	PAULO CESAR REIS	000997	16.00	31/12/1968
705º	SERGIO LEAO DA SILVA	000361	16.00	26/01/1969
706º	MARILDO APARECIDO PINHEIRO	000591	16.00	13/03/1969
707º	FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA	000255	16.00	13/12/1969
708º	LOUREMILHO COSTA FERREIRA	000015	16.00	16/12/1969
709º	MADALENA JUSTINO SILVA	000907	16.00	16/03/1970
710º	EVA PEREIRA BORGES CARDOSO	000395	16.00	13/05/1970
711º	ROMUALDO DOS SANTOS	000822	16.00	05/10/1970
712º	MARIA HELENA DOS SANTOS	000261	16.00	13/10/1970
713º	MARCIA APARECIDA ALVES REGINALDO	000776	16.00	16/10/1970
714º	MARISA MENDES SOUZA DO PRADO	000634	16.00	25/01/1971
715º	JOAO MARIANO	005011	16.00	28/02/1971
716º	ANTONIO APARECIDO GONÇALVES CARDOSO	001124	16.00	28/08/1971
717º	EMILIANA APARECIDA V. DA SILVA	001093	16.00	05/09/1971
718º	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	000977	16.00	09/12/1971
719º	BENEDITO DA SILVA	000529	16.00	01/02/1972
720º	CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	005004	16.00	17/05/1972
721º	CLAUDEMIR GUSTAVO FRANCISCO	000497	16.00	21/10/1972
722º	JOSE VITOR DO CARMO	000259	16.00	26/12/1972
723º	DANIEL AZEVEDO	001133	16.00	21/08/1973
724º	GRACIENE SANTOS	000048	16.00	09/09/1973
725º	EDNALVA LOPES DA SILVA	000880	16.00	16/11/1973

Poder Executivo

726º	SERGIO ALVES DE SOUZA	000999	16.00	18/04/1974
727º	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	000803	16.00	23/04/1974
728º	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	000918	16.00	03/06/1974
729º	VALERIA APARECIDA DA SILVA	000731	16.00	02/08/1974
730º	AURORA PEDROSO DA SILVA	005041	16.00	22/08/1974
731º	RONNI DA SILVA	000047	16.00	12/10/1974
732º	SILVIO SILVEIRA	000754	16.00	20/10/1974
733º	MARCIO APARECIDO ALVES SOUTO	000031	16.00	01/08/1975
734º	LUIZ GUSTAVO AVONI SOARES	000298	16.00	01/09/1975
735º	GERVASIO FERREIRA DE SOUZA	000125	16.00	12/11/1975
736º	EVANDRO DA SILVA	000764	16.00	02/03/1976
737º	VALTER BRANCO DE ANDRADE	000959	16.00	10/04/1976
738º	SIMONE APARECIDA PINHEIRO	000659	16.00	02/06/1976
739º	FERNANDO DE CARVALHO	000606	16.00	27/11/1976
740º	ALEX SANDER ITALO CONSOLI	005048	16.00	06/01/1977
741º	ADEILDO FRANCISCO DE PAULA	000124	16.00	04/02/1977
742º	RONALDO PEDROSO FERREIRA	000805	16.00	14/01/1978
743º	CLAUDINEIA MARTINS	000886	16.00	20/01/1978
744º	ANALICE SAVANINI	000363	16.00	21/03/1978
745º	EVA APARECIDA DE LIMA	000996	16.00	23/12/1978
746º	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	000021	16.00	26/09/1979
747º	SERGIO RAMOS MOREIRA	000861	16.00	21/10/1979
748º	THIAGO AUGUSTO CASTELHANO TEIXEIRA	001122	16.00	31/08/1980
749º	ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	000408	16.00	23/11/1980
750º	MAURICIO DOS SANTOS CUNHA	000135	16.00	13/04/1981
751º	EXPEDITA MARIA DE LIMA	000262	16.00	20/04/1981
752º	JULIANO GERMANO RIBEIRO	000384	16.00	11/06/1981
753º	ROGERIO SANTOS DA SILVA	000891	16.00	07/07/1981
754º	RODRIGO KAZUMASHA TAKAHASHI	000435	16.00	11/11/1981
755º	ANA FERREIRA DA SILVA	000232	16.00	05/03/1982
756º	DIEGO DA PENHA RUYS	000624	16.00	15/07/1982
757º	LEANDRO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	001104	16.00	30/08/1982
758º	MARCELINO COSTA DOS SANTOS	000598	16.00	14/01/1983
759º	JULIANA APARECIDA LESSI	000640	16.00	21/02/1983
760º	ARIANA APARECIDA MACHADO	001072	16.00	09/09/1983
761º	JOICE BATISTA DE SOUZA	000067	16.00	28/10/1983
762º	ANDERSON LUIS GONÇALVES	000108	16.00	13/11/1983
763º	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	000482	16.00	17/11/1983
764º	KAIALA COUTO PEREIRA IVO	000213	16.00	16/01/1984
765º	ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	000967	16.00	24/06/1984
766º	SAMUEL CARLOS DOS SANTOS	000636	16.00	13/07/1984
767º	TADEU EDGAR DA SILVA	000922	16.00	07/11/1984
768º	JONATHAN FERREIRA DA SILVA	000571	16.00	21/03/1985
769º	VICENTE INACIO DA SILVA	000923	15.00	03/05/1955
770º	DULCE LEA MENDES DE OLIVEIRA	000352	15.00	22/05/1955
771º	HELENO DOS SANTOS	000304	15.00	05/06/1955
772º	SILVIA DE CAMPOS	001041	15.00	02/11/1958
773º	MARIA DAS DORES LEITE	000077	15.00	07/12/1958
774º	ANTONIO PEREIRA ALVES	000676	15.00	21/04/1959
775º	SEBASTIÃO BERTO DE SOUZA	000210	15.00	24/08/1959
776º	SILZA MARA DA SILVA	001047	15.00	23/01/1963
777º	LEONTINA AP. VICENTE DE MORAES	000461	15.00	20/03/1963
778º	SELMA OLIVEIRA BALCEIRO	000357	15.00	30/04/1963
779º	MARIA CLARETE RODRIGUES NICHELE	003104	15.00	02/09/1964
780º	PAULO CIRILLO DOS SANTOS	001004	15.00	11/11/1964
781º	ROGÉRIO PADILHA	000307	15.00	27/03/1965
782º	ALICE APARECIDA DOS REIS	000678	15.00	19/10/1965
783º	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	000749	15.00	21/11/1966
784º	ROBSON RODRIGUES DE AQUINO	001053	15.00	26/02/1968
785º	MARCELO CAMILO	003053	15.00	28/04/1968
786º	JOSE APARECIDO FERRARI	000249	15.00	18/09/1968
787º	JOEL GALDINO	000316	15.00	29/10/1969
788º	WALDECIR SILVA	000750	15.00	11/02/1970
789º	ODILEU JESUS SANTOS	000610	15.00	03/04/1970
790º	MARCOS ANTONIO AVELINO	000042	15.00	16/10/1970
791º	MARCELO SOUZA BRAGA	000575	15.00	11/09/1971
792º	SIDNEI DE OLIVEIRA	000856	15.00	29/07/1972

Poder Executivo

793º	OTAVIO LUIS PINTO	000989	15.00	17/09/1972
794º	JORGE MOREIRA RODRIGUES	001097	15.00	10/10/1972
795º	MARCIO EDUARDO GOMES	000587	15.00	17/05/1973
796º	ROSILANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	000398	15.00	24/09/1973
797º	MILTON DE GODOY FILHO	003076	15.00	28/11/1973
798º	NILZA MENDES DA SILVA	001015	15.00	11/12/1973
799º	EDILSON JOSE DOS SANTOS	000657	15.00	24/10/1974
800º	MARCIO OLIVEIRA SANTOS	000020	15.00	19/01/1975
801º	ELIANA APARECIDA GUIMARÃES VIEGAS	001058	15.00	12/02/1975
802º	ROGÉRIO SOUZA	000771	15.00	18/06/1975
803º	LUCIMARA MORAES	000961	15.00	24/06/1975
804º	CRISTIANE PORTO	001111	15.00	15/04/1976
805º	JOSIAS ANTONIO DE ARAUJO	000838	15.00	19/08/1976
806º	VIVIANE MOURÃO	000854	15.00	09/07/1977
807º	ADEVAL RIOS GOMES	000474	15.00	30/10/1977
808º	CIRO DA SILVA	000396	15.00	13/02/1978
809º	BONIFACIO FERREIRA DA SILVA	000915	15.00	03/04/1978
810º	RICARDO FERREIRA DA SILVA	000344	15.00	06/06/1978
811º	DANIEL FERREIRA DA SILVA	000721	15.00	05/03/1979
812º	WANDERLEI HENRIQUE HERCULANO	001091	15.00	27/04/1979
813º	JOSÉ LUIZ AMORIM DA SILVA	001014	15.00	04/05/1980
814º	JULIANO DIAS GOMES	000906	15.00	23/08/1980
815º	SAMUEL OLEGARIO BARBOSA	005049	15.00	05/10/1980
816º	JEFYSON WILDLL DE LIMA	000130	15.00	06/10/1980
817º	ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA	000164	15.00	30/07/1981
818º	MARCELO DE ALMEIDA BUENO	000347	15.00	19/03/1982
819º	MARCIO FRANCISCO DE MELO	000029	15.00	09/04/1982
820º	CLEOMI MONTEIRO SOBRAL	000646	15.00	21/04/1982
821º	JUNIOR CARLOS ALVES DA SILVA	000580	15.00	26/05/1982
822º	DEBORA DO PRADO COSTA	001059	15.00	13/06/1982
823º	JOSEMAR MARCELO MACHADO	000593	15.00	23/06/1982
824º	GILSON MARQUES CAMPOS	000346	15.00	02/12/1982
825º	REGINA DE CAMARGO	000567	15.00	31/01/1983
826º	MARCIEL FERREIRA LUIZ	000895	15.00	28/02/1983
827º	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	001156	15.00	29/03/1983
828º	LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	001000	15.00	23/02/1984
829º	DANIEL HENRIQUE SANPAIO DE CASTRO	000035	15.00	29/02/1984
830º	JOÃO CARLOS CORREA PINTO	000534	15.00	10/03/1984
831º	LUIS FERNANDO FERREIRA DA CRUZ	005040	15.00	29/03/1985
832º	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	000691	15.00	09/06/1985
833º	DIEGO RODRIGUES DA CRUZ	001154	15.00	03/09/1985
834º	ANA CARLA M. DE OLIVEIRA FERNANDES	003062	15.00	19/09/1985
835º	RITA DE CASSIA FAUSTINO	000960	15.00	21/03/1986

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DEFICIENTES

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Relação de Classificação dos Deficientes
Cargo: AJUDANTE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Deficiente
292º	PAULO SÉRGIO SAVANINI	000291	22.00	sim
340º	MARCELO JORGE HENRIQUE NEMEC	000360	21.00	sim
582º	CLAUDIO DA CRUZ DE MORAES JUNIOR	000666	18.00	sim

Atibaia, 19 de maio de 2004

ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/05 a 20/05/2004

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3992/02 – Pizzaria e Esfiharia Leonardo Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 4931/02 – Nutriviver Prod. Naturais Ltda ME – Fab. Prod. Alimentícios
Proc. 1730/96 – Carlos Roberto Espera ME – Restaurante
Proc. 0304/95 – Panificadora Nina Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 1076/98 – Francisco das Chagas Dantas – Ambulante
Proc. 0116/95 – Artur Augusto Trícoli Atibaia ME – Restaurante
Proc. 1270/95 – Ivone Haran Bondança ME – Mercearia e Armazém
Proc. 4790/02 – Márcia Maria Mesquita Faria ME – Restaurante
Proc. 0430/98 – Oliveira e Ascoli Ltda – Restaurante
Proc. 0429/95 – M A A Rosa ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0056/99 – R R Suplementos Ltda ME – Com. Atac. Vitaminas e Suplementos
Proc. 0298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda ME – Doceria e Rotisserie

Área de Farmácia
Proc. 2823/01 – Mercedes Yoshida – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Com. Varej. Prod. Farmacêuticos

Área de Odontologia
Proc. 3129/01 – Érika Campos Tamari Oliveira – Consutório
Proc. 0255/01 – Carla Ribeiro Alvarez – Consultório
Proc. 0130/98 – Adriana Forte Montefusco – Consultório

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0496/01 – MCM Miquelim Calçada e Montacci S/C Ltda – Ensino Fundamental
Proc. 4421/03 – M F Baby S/C Ltda – Educação Infantil
Proc. 1025/04 – Dirce Gomes de Oliveira – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2711/04 – Maria Eunice Anastácio – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2694/04 – Ereni Cardoso Magalhães – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0075/95 – RCL Camping e Turismo Ltda ME - Hotel

Área de Medicina
Proc. 3535/99 – Associação Filhas de São Camilo – Asilo
Proc. 2811/04 – Charles André Yoneyama – Tatuagem
Proc. 6044/03 – Valdirene Nunes da Silva Bondança – Esteticista e Tatuagem
Proc. 3243/99 – Wania Spada Granja – Serviços de Fisioterapia
Proc. 1371/97 – Márcia Dias Soares – Podóloga
Proc. 0562/00 – Stella Maria Rosa Olivares – Consultório Oftalmologia
Proc. 3302/97 – Bruna Covalero Rosa – Consultório de Fisioterapia
Proc. 2110/97 – Gabriel Amorim Filho ME – Com. Ótica
Proc. 51466/02 – Silvana Aparecida Rosa ME – Com. Ótica
Proc. 3216/02 – Sérgio Denir Carmona – Com. Ótica
Proc. 2002/98 – Toma Optica e Audio Foto Ltda ME – Com. Ótica

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0322/98 – Cristiane Tramujas Calabrez ME – Serviços Veterinários

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 5584/03 – Almerinda Apda. Francez Camargo ME – Pizzaria – Prot. 2695/04 – DEFERIDO 26/05/04
Proc. 2718/04 – Célia Hiroko Yamane Cardoso – Lanchonete – Prot. 2878/04 – DEFERIDO 10 dias

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0385/04 – Escola de Educação Infantil Novo Mundo Ltda ME – Educação Infantil – Prot. 2778/04 – DEFERIDO
Proc. 0301/04 – Carvalho e Leite Com. Ltda – Hotel – Prot. 2716/04 – DEFERIDO
Proc. 0305/04 – Carvalho e Leite Com. Ltda – Hotel – Prot. 2714/04 – DEFERIDO
Proc. 0297/04 – Carvalho e Leite Com. Ltda – Hotel – Prot. 2715/04 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0473/04 – Milton Fagundes – Queimada – Prot. 720/04 – INDEFERIDO
Proc. 0729/03 – Margarida Soares de Oliveira – Terreno - Prot. 732/04 – INDEFERIDO
Proc. 0258/04 – Piradiesel Almeida e Matins Ltda ME – Cheiro Ruim – Prot. 602/04 – DEERIDO Suspenso AI por 60 dias
Proc. 2433/03 – Wadnerley Davi Ferreira – Entulho – Prot. 701/04 – INDEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 0338/04 – Luís Eduardo Mellone – Canil – AIPM 2189 Suspenso por 60 dias

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2434/04 – Neide Gonçalves Vieira Atibaia ME – Pizzaria e Esfiharia – AI 8812 Não efetuar a renovação 2004 e falta de documentos da empresa
Proc. 0772/01 – RLF Eventos e Comércio Ltda ME – Danceteria, Bar e Lanchonete – AI 8858 – Por não renovar licença de funcionamento de 2003
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8857 Não possuir telas milimetradas com falhas na área de manipulação
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8856 Não possuir piso em perfeito estado de conservação na área de manipulação
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8855 Não possuir piso em perfeito estado de conseração na área de guarda de utensílios
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8854 Não providenciar materiais de higiene para mãos e papel toalha na área de manipulação

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8853 Não providenciar a organização dos utensílios e equipamentos
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8852 Não providenciar mola na porta do sanitário
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8851 Não providenciar limpeza e desinfecção da caixa d´água
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8550 Por possuir falhas no forro da cozinha
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8549 Não providenciar cesto de lixo com tampa acionada por pedal na área de manipulação
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8548 Não trocar utensílios de madeira por outro de fácil higienização
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto ME – Comércio de Massas Frescas – AI 8546 Não trocar as grelhas dos ralos do estabelecimento por outro sistema abre/fecha
Proc. 1631/04 – Bar Drink Zero Hora Ltda ME – Bar noturno – AI 6914 Descumprir atos emanados da autoridade sanitária competente , violação de interdição do estabelecimento
Proc. 0266/95 – Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Ind. Com. Frutas Congeladas – AI 8901 Presença de muitos insetos – AI 8902 Grelhas e ralos inadequados – AI 8903 Não possuir manual de boas práticas – AI 8904 Paredes mal conservadas – AI 8905 Não possuir procedimentos Operacionais Padrão
AI 7472 Não Possuir telas nas aberturas – AI 8906 Não possuir responsável técnico habilitado
Proc. 0682/04 – Tadeu Bueno Silveira Jr. – Transporte de Carnes – AI 8783 e T. Intim. 5399

Área de Odontologia
Proc. 1952/98 – Patrícia F. S. Carvalho – Consultório com RX – AI 8134 Não renovar o laudo relatório de teste de Garantia de Qualidade
Proc. 2026/98 – Maria Satie Kurosawa – Consultório com RX – AIF 8136

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0169/01 – Alex Pizzato – Lanchonete e Restaurante – AIPM 6967
Proc. 5154/00 – José Geremias Ramos ME – Com. Varej. Laticínios – AIPM 7009
Proc. 0935/95 – Orlando Iha Atibaia ME – Supermercado – AIPM 7561 e AIPM 7562
Proc. 2290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – AIPM 6369
Proc. 0356/95 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AIPM 6957
Proc. 0356/95 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AIPM 6958
Proc. 0356/95 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda EPP – Supermercado – AIPM 6959

Área de Odontologia
Proc. 2717/04 – Malca Viana de Freitas – Consultório Odontológico – AIPA 1243

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 5344/03 – Kamikazi Center Park – Barraca de Frutas – NRM 2283
Proc. 5588/02 – Geder Abrahão Ferreira Atibaia ME – Com. Varej. Prod. Alimentícios
Proc. 3243/03 – Alexandre Axileos Haritas ME – Com. Carnes – NRM 2294
Proc. 3243/03 – Alexandre Axileos Haritas ME – Com. Carnes – NRM 2295
Proc. 0010/99 – Comercial Fran´s Pan Ltda – Padaria e Restaurante – T. Intim. 5203
Proc. 2704/99 – Maria José Aparecido Pinheiro Atibaia ME – Bar – T. Intim. 5101
Proc. 4873/01 – Antonio Sanches Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 5343

Área de Farmácia
Proc. 4493/03 – Drogaria Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 5222

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0693/04 – Lourdes Pedroso Ribeiro – Escola Clandestina – T. Intim. 5273

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Farmácia
Proc. 1093/99 – Flávio José Ribeiro – Drogaria – T. Inutiliização 5224 (por solicitação)
01 cx de akineton retard lote 3003
01 cx de deprilan lote 1062645
01 cx de neorontin 400 mg lote 183111
01 cx de prilift 4mg lote 1GPGT2
01 cx de pamelor 10 mg lote Z70325
01 cx de neuleptil gts lote 230
01 cx de sylador gts lote 71053
01 cx de sylador gts 50 mg lote 73335
01 cx de eleptil 5mg lote 137
03 cx de sonata 5mg lote 20223
01 cx de noyaty 50mg lote 1073773
01 cx de sontata 10mg lote 20220

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 7148/03 – Esliarte Luzia Gênova Leite – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 4522/02 – M C P Borges Righetti ME – Com. Hortifrutigranjeiros – Encerramento das Atividades
Proc. 1512/95 – Adriana Davis Falcochi – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 7177/03 – Maria Eliane da Silva ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0397/95 – Arlete Apda. M C Mendes ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 7190/03 – Marcos Francisco Basílio ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades de Lanchonete
Proc. 4767/03 – Work Mix Lan House Informática Ltda ME – Com. Varej. Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0712/95 – Maria Donizete Oliveira Saito Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 5349
Proc. 2336/01 – Deusedete A Cruz Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 5350
Proc. 0843/95 – Paulo Sérgio do Carmo Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 5400
Proc. 5150/03 – Sérvulo Carlos Ferreira Cruz ME – Lanchonete – T. Intim. 5422

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1553/95 – Joaquim Barbosa de Menezes ME – Hotel – Encerramento das Atividades
Proc. 2073/01 – Hotel Fazenda Ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 0064/03 – Casa Vito S/C Ltda – Casa de Repouso com Assistencia Asilar – Encerramento das Atividades
Proc. 2532/03 – Roberta Andréia da Silva – Com. Ótica – Encerramento das Atividades
Proc. 4245/02 – Juliana Ferreira Marcolino – Consultório Fonoaudiologia – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 0337/97 – Celso Miki Hirose – Consultório – Responsável Técnico : Celso Miki Hirose

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 2713/04 – Carlos Roberto Espera ME – Pizzaria – AI 8564
Proc. 2463/04 – Marcos Antonio de Moura – Disk Pizza – AI 8538

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2334/04 – Lázara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AI 8598
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8669
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8678
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8662
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8660
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8670
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 2439
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8680
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8661
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8659
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8677
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8668
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8679
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8676
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8667
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8673
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8663
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8672
Proc. 2444/04 – Antonio Bispo de Oliveira Restaurante ME – Restaurante – AI 8665
Proc. 0268/04 – Mercearia e Padaria Beraldo e Ortiz Ltda ME – Padaria e Mercearia – AI 8495
Proc. 2302/04 – Bar e Mercearia Archila Ltda mE – Bar e Mercearia – AI 8528, AI 8529, AI 8530 e AI 8531
Proc. 2429/04 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Pizzaria – AI 8344
Proc. 2430/04 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Pizzaria – AI 8500

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0398/04 – Pousada das Cerejeiras – Pousada – AI 8195 e AIPM 6297
Proc. 0067/04 – Hotel Fazenda ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – AI 7663 e AIPM 2415
Proc. 0069/04 – Hotel Fazenda ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – AI 8307 e AIPM 2416
Proc. 1567/04 – Hotel Fazenda ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – AI 8309 e AIPM 2355
Proc. 0070/04 – Hotel Fazenda ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – AI 7662 e AIPM 2429
Proc. 0068/04 – Hotel Fazenda ao Jatobá ME – Hotel Fazenda – AI 8308
Proc. 2484/04 – Sandra Mika Usani – Salão de Cabeleireiro – AI 7690 e AIPM 2356
Proc. 2210/04 – Renata Aparecida de Salles – Salão de Cabeleireiro – AI 7687 e AIPM 2428
Proc. 0294/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AI 7678 e AIPM 2426
Proc. 0300/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AI 7669 e AIPM 2425
Proc. 0298/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AI 7666 e AIPM 2419

Área de Meio Ambiente
Proc. 0461/04 – Hersko Hochman – Lixo – AI 8710
Proc. 0359/04 – Sérgio de Franco de Oliveira – Esgoto – AI 8589
Proc. 0306/04 – Le Cok Ind. Com. Panelas Ltda – Lixo – AI 8596
Proc. 0115/04 – Tecnolite Produto Técnicos Ltda – Cheiro Forte – AI 8511 e AIPM 6457
Proc. 3175/03 – Gerson Gonçalves – Entulho – AI 8708
Proc. 0384/04 – Antonio Monjon – Imóvel Sem Higiene – AI 8630
Proc. 0519/04 – Agropecuária R B – Resíduos Solídos no córrego – AI 8682
Proc. 0414/04 – Jose Pereira Bueno – Residência Abandonada – AI 8077
Proc. 0460/04 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Esgoto – AI 7950
Proc. 2717/03 – Rosangela Maria Vicila Attalini – Piscina – AI 6822
Proc. 0195/04 – José Nelson Benedito – Residência sem Higiene – AI 8633
Proc. 0815/03 – Antonio Aparecido de Jesus – Terreno – AI 6275 e AIPM 3900
Proc. 0769/03 – Luciene Xavier da Silva – Terreno – AI 5883 e AIPM 2241
Proc. 0655/03 – Argentina D. Faria – Terreno – AI 5608 e AIPM 1944
Proc. 2100/02 – Alba Valéria Macolino Madeira – Terreno – AI 2616 e AIPM 1808

Área de Zoonoses
Proc. 0179/04 – Adriana Souza Rozato – Cães – AI 8588
Proc. 0507/04 – Ariel Paul Gordon – Cães – AI 7134

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 5787/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2093
Proc. 3986/03 – Oswaldo Batista Martins Atibaia ME – Bar – NRM 2418
Proc. 5787/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – NRM 2093

Área de Medicina
Proc. 5552/03 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Casa de Apoio p/ tratamento dependentes substâncias psicoativas – NRM 2875

Área de Meio Ambiente
Proc. 0961/03 – Reinaldo João Bueno – Terreno – NRM 0811
Proc. 2358/02 – Edson Martins Bueno – Terreno – NRM 2994

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Zoonoses
Proc. 2830/04 – Fábio Oberdan Capuani ME – Com. Varej. p/ animais, ração – Responsável Técnico: Fabio Oberdan Capuani

Área de Odontologia
Proc. 2766/04 – Rosangela Silva Chiavone Bueno – Consultório – Responsável Técnico: Rosangela Silva Chiavone Bueno

Área de Medicina
Proc. 2764/04 – Rosemary Andreucci Stopa Bernardes – Consultório de Fonoaudiologia – Responsável Técnico: Rosemary Andreucci Stopa Bernardes

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Medicina
Proc. 1155/99 – Valquiria Aparecida Cintra Tricoli – Consultório de Psicologia – Responsável Técnico Substituto 1 – Marcelo Ortiz de Souza e Responsável Técnico Substituto 2 – Márcia Regina D. D. Fernandes

Área de Odontologia
Proc. 0337/97 – Celso Miki Hirose – Consultório – Responsável Técnico : Celso Miki Hirose

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 2329/01 – Marcelo Gaspar de Azevedo Atibaia ME – Com. Varej. Doces – Para: Marcelo Gaspar de Azevedo Papelaria ME
Área de Medicina
Proc. 0055/00 – Sociedade Médica Triumpho S/C Ltda – Clínica Especializada Oftalmologia – De: Sociedade Médica Triumpho S/C Ltda – Para: Sociedade Médica Triumpho Ltda

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0302/95 – Salsarela Com. De Alimentos Ltda ME – Rotisserie – De: Av. Faria Lima, 760 – Para: Av. Faria Lima, 693 – Alvinópolis

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 0498/95 – José Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro – Dê: Rua Tameyuki Nakasu, 33 – Para: Av. prof. Flávio Pires de Camargo, 1140

Proc. 0055/00 – Sociedade Médica Triumpho S/C Ltda – Clínica Especializada Oftalmologia – De: Padre Francisco Rod. Santos, 33 – Para: Rua Lourenço Franco, 524

Proc. 0770/95 – Ricardo Lourenço Badialli – Salão de Cabeleireiro – De: Rua João Batista Conti – Para: Rua Oswaldo Barreto, 321

Proc. 3095/2002 – Sérgio do Nascimento Domingues – Salão de Cabeleireiro – De: Rua Pedro Alvim, 20 – Para: Rua José Bonifácio, 252 – Centro

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente

Proc. Prof. Ione T. G. Lopes – Entulho – Solucionado

Proc. 0600/04 – B. Cachoeira – Ferro Velho - Solucionado

Proc. 0519/04 – Estr. Cachoeira – Despejo inadequados de resíduos

Proc. 0591/04 – Av. Dona Gertrudes – Depósito de Caminhões – Em Andamento

Proc. 0677/04 – R. Clóvis Soares – Quintal Sujo – Orientações

Proc. 0722/04 – R. das Flores – Má Higiene de Residência – Orientações

Proc. 0726/04 – R. Adolfo André – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0073/04 – R. Bartolomeu A Silva – Pneus – Em Andamento

Proc. 0435/04 – R. Bendito Cintra – Aparecimento de ratos – Solucionado

Proc. 0686/04 – R. João Pires – Casa Abandonada – Em Andamento

Proc. 0663/04 – R. Tókio – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0241/04 – R. Paulo N S Pires – Caixa d´água sem tampa – Em Andamento

Proc. 0427/04 – Rod. Dom Pedro – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0609/04 – R. Melchior V. Sanches – Quintal Sujo – Em Andamento

Proc. 0608/04 – R. Carlos F. Silveira – Quintal Sujo – Solucionado

Proc. 0603/04 – R. Antonio G. Lara – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0545/04 – R. General Rondon – Com. Latinhas – Em Andamento

Proc. 0565/04 – R. Cinco – Quintal Sujo – Solucionado

Proc. 0397/04 – R. Lorena – Residência sem Higiene – Em Andamento

Proc. 0668/04 – R. Luis Generoso Gonçalves – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0702/04 – R. Juliana – Sucatas – Não Procede

Proc. 0038/04 – R. Ouro Preto – Esgoto – Em Andamento

Proc. 3175/04 – R. Newman – Sucatas – Solucionado

Proc. 0711/04 – R. Nossa Senhora – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0683/04 – R. José Lucas – Esgoto – Em Andamento

Proc. 0715/04 – R. Luis G. Gonçalves – Trailler Abandonado – Em Andamento

Proc. 0509/04 – Av. São João – Lixo – Em Andamento

Proc. 0687/04 – R. João Pires – Lixo – Em Andamento

Proc. 0684/04 – R. Dona Virginia – Residência Abandonada

Proc. 0680/04 – R. das Grevilhas – Entulhos – Solucionado

Proc. 0528/04 – R. Bartolomeu A Silva – Águas Servidas – Não Localizado

Proc. 0583/04 – Av. Atibaia – Lixo – Solucionado

Proc. 0622/04 – R. Araras – Roedores – Orientação

Proc. 0483/04 – João Batista Loriano – Produzir poeira a céu aberto

Proc. 0704/04 – Daria André Bueno – Residência sem Higiene – Em Andamento

Proc. 0591/04 – Av. Dona Getrudes – Entulho – Solucionado

Proc. 0618/04 – Escola Carlos Ribeiro – Água Acumulada – Solucionado

Proc. 0600/04 – Estrada da Cachoeira – Ferro Velho – Solucionado

Proc. 0639/04 – Rua Francisco Soldado – Cheiro Forte – Solucionado

Proc. 0309/04 – Rua Mitsuki Kurosawa – Caixa d´água aberta – Solucionado

Proc. 0331/04 – R. Mitsuki Kurosawa – Fossa vazando – Solucionado

Proc. 0235/04 – ua Nossa Senhora Auxiliadora – Queimada – Solucionado

Proc. 0426/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Solucionado

Proc. 0390/04 - Newton A. Alvim – Construçao Abandonada – Solucionado

Proc. 0560/04 – R. Cap. João A. Amaral – Entulhos – Solucionado

Proc. 0530/04 – Rua Japão – Residência com mato - Solucionado

Proc. 0014/04 – R. João Batista Conti – Piscina Suja – Solucionado

Proc. 0609/04 – R. Melchiora V. Sanches – Quintal Sujo – Em Andamento

Proc. 0291/04 – R. Emídio Fazzio – Acumulo de Madeiras – Em Andamento

Proc. 0688/04 – R. Brasil – Fossa – Em Andamento

Proc. 0691/04 – R. Eurico de Souza Pereira – Esgoto – Orientação

Proc. 0245/04 – R. Dois – Lixos – Não Encontrado

Proc. 0641/04 – R. Carlos Patea Rado – Acúmulo de Água – Em Andamento

Proc. 0724/04 – Av. Flávio P. Camargo – Lixos – Não Procede

Proc. 0355/04 – Av. Jeronimo de Camargo – Esgoto – Solucionado

Proc. 0357/04 – Al. Pica Pau – Chácaras Abandonada – Solucionado

Proc. 0749/04 – Estr. Velha de Bragança – Água de Chuva – Orientação

Proc. 0143/04 – Estr. Velha de Bragança – Poço Contaminado - Orientação

Área de Zoonoses

Proc. 0623/04 – Rua Joaquim de Aguiar – Fezes animais - Solucionado

Proc. 0625/04 – Av. Atibaia – Fezes Animais – Solucionado

Proc. 0690/04 – Rua 32 – Cães – Não Constatado

Proc. 0716/04 - . Machado de Assis – Cães – Solucionado

Proc. 0717/04 – R. Rio Preto – Cães – Solucionado

Proc. 0653/04 – R. Fernando Pessoa – Cães – Solucionado

Proc. 0725/04 – R. Car. José A. Vieira – Cavalos – Não Procede

Proc. 0610/04 – Estr. Velha de Bragança – Animais – Solucionado

Proc. 0690/04 – R. 32 – Cães – Não Procede

Proc. 0613/04 – Av. Santos Dumont – Cães – Solucionado

Proc. 0692/04 – R. Bela Vista – Cães – Orientações

Proc. 0585/04 – R. Brasil – Animais – Em Andamento

Proc. 0705/04 – R. Del. Humberto – Animais – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0704/04 – R. Crisântemos – Cães – Em Andamento
Proc. 0671/04 – Av. 3º Centenário – Não Encontrado
Proc. 0659/04 – R. Projetada – Bovinos – Solucionado
Proc. 0666/04 – Av. Cel. Ernesto de Andrade Alves – Cães – Impossibilitado CCZ Lotado
Proc. 0676/04 – R. Gonçalves Dias – Cães – Não Encontrado
Proc. 0670/04 – Prainha da Usina – Cavalo Caído – Atendimento no Local
Proc. 0717/04 – Rua Rio Preto – Cães – Atendimento Clínico
Proc. 0716/04 – R. Machado de Assis – Cães – Atendimento Clínico
Proc. 0697/04 – Rua Prof. Faria Lima – Cães – Solucionado
Proc. 0654/04 – Rua Gardenia – Cães - Alvinópolis
Proc. 0408/04 – Av. Eng. Paulo Izzo – Cães – Solucionado
Proc. 0666/04 – Av. Coronel E. de Andrade – Cães – CCZ Lotado
Proc. 0659/04 – R. Projetada – Vacas – Não Localizado
Proc. 0658/04 – Estr. da Usina – Equino – Solucionado
Proc. 0619/04 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Animais – Solucionado
Proc. 0638/04 – Av. São Paulo – Gatos – Não Procede
Proc. 0676/04 – R. Gonçalves Dias – Cães – Não Localizado
Proc. 0670/04 – Prainha Dias – Cães – Não Localizado
Proc. 0671/04 – Av. 3º Centenário – Equino – Solucionado
Proc. 0695/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Equino – Solucionado
Proc. 0510/04 – Estr. Municipal M. Furquim – Estábulo – Solucionado
Proc. 0649/04 – R. das Acácias – Cães – Não Localizado
Proc. 0610/04 – Estrada Velha de Bragança Pta. – Cães – Não Consta
Proc. 0613/04 – Av. Santos Dumont – Animais – Não Constatado
Proc. 0692/04 – R. Bela Vista – Caes – Não Constatado
Proc. 0745/04 – R. José A O Pergola – Cães – Em Andamento
Proc. 0745/04 – R. Lamartine Fagundes – Cães – Em Andamento
Proc. 0743/04 – R. José O Pergola – Morcegos – Orientações
Proc. 0713/04 – Estr. Boa Vista – Animais – Em Andamento
Proc. 0656/04 – Estr. Guaxinduva – Mau Cheiro – Em Andamento
Proc. 0712/04 – Rua Iracema – Cães – Solucionado
Proc. 0733/04 – Chácaras Valparaíso – Cães – Solucionado
Proc. 0744/04 – Rua Maestro Tom Jobim – Cães – Solucionado
Proc. 0754/04 – Bairro da Ponte – Cães – Solucionado
Proc. 0759/04 – Rua Tamandaré – Cães - Solucionado

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0496/04 – R. Nossa Senhora da Aparecida – Escola Clandestina – Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0013/95 – Anézio dos Reis – Padaria sem Higiene – T. Intim. 5169

Área de Meio Ambiente
Proc. 0718/04 – R. Walter E. Oliveira – Fogo – AI 8645
Proc. 0597/04 – Rosemeire Pignatori – Imóvel sem Higiene – AI 8733
Proc. 0635/04 – Heliete Martinho – Residência Abandonada – AI 8730
Proc. 0631/04 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Esgoto – AI 8734
Proc. 0018/04 – Wilerzith Feres – Piscina Suja – AIPM 6439 e 6440
Proc. 0439/04 – Chukri Salim Haddad – Residência Abandonada – AIPM 6441
Proc. 0631/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Lixo – AI 8732
Proc. 0503/04 – Diomar Mariotti – Quintal Sujo – AI 8731
Proc. 3181/03 – Cleonice Roque Neves – Água Acumulada – AI 8729
Proc. 3141/03 – Eloisio Pelegrino – Lenhas – AI 8728
Proc. 0636/04 – Antonio Simões Ladeira – Piscina – AI 8736
Proc. 0634/04 – Milton Faccio – Piscina – AI 8737
Proc. 0594/04 – Radael Frugeri – Fossa Saturada – AI 8735
Proc. 0283/04 – Itacor Mármores e Granitos – Terreno – AIPM 2315
Proc. 3207/03 – Armando Brugmera – Residência com Mato – AIPM 2316
Proc. 0184/04 – Francisco Castilho Domingo – Caixa d´água aberta – AIPM 2314
Proc. 0319/04 – Abrão Patrício – Contrução Abandonada – AIPM 2313
Proc. 0652/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro de Alimentos – Lixo – AIPM 2312
Proc. 0677/03 – Mirian Roda – Quintal Sujo – T. Intim. 5161
Proc. 0718/04 – Carvalho e Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Fogo – AI 8645
Proc. 0473/04 – Milton Fagundes – Queimada – AIPA 6448
Proc. 0711/04 – Carmelina Capodeferro Albanez – Esgoto – AI 8738
Proc. 0174/04 – Jalmar de Carvalho Costa – Queimada – AIPA 6447
Proc. 0552/04 – Odete Munhoz Kolhy – Terreno – AIPM 6446
Proc. 0185/04 – Maria R. Tafarello – Construção Abandonada – AIPM 6445
Proc. 0481/04 – Anna Yayoe Toda e S/M – Lixo – AIPM 6443
Proc. 0159/04 – Joaquim Ascençãi Ferreira – Lixo – AIPM 6442
Proc. 2397/03 – Pedro Baptista – Casa Abandonada – NRM 2152

Área de Zoonoses
Proc. 0257/04 – R R Filho ME – Com. Sucatas – AI 7241

ÁREA DE ODONTOLOGIA E DE RADIAÇÕES IONIZANTES

Comunicado CVS - 143, de 14-5-2004 - Suspensão Cautelar - tendo em vista denúncias recebidas e, considerando:
o resultado desfavorável de análises efetuadas pela Equipe Técnica de Radiações da Divisão de Serviços de Saúde do CVS de relatórios gerados pela empresa em questão;
os resultados do programa de verificação amostral da qualidade de relatórios de radiometria realizado pela USP.
Determina:
1- A suspensão cautelar da aceitação pelas Vigilâncias Sanitárias do Estado de SãoPaulo de relatórios realizados pela empresa Cetre do Brasil, situada à R. Rodrigo Vieira, 247 - São Paulo - Capital, exigidos pela Resolução SS-625, de 14/12/94, Portaria CVS/EXP-02, de 20/01/94, Portaria CVS-03, de 02/06/97 e Portaria MS/SVS 453, de 01/06/98, relativos a: levantamentos radiométricos, testes de radiação de fuga da cúpula e testes para controle de qualidade de equipamentos de raios X para radiodiagnóstico médico e odontológico;

Para maiores informações procurar o responsável pela área de odontologia e de radiações ionizantes do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Dr. Aluísio Douglas Ferrari.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Atos da Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 101, DE 06 DE MAIO DE 2004 - Determina a apreensão em todo território nacional do produto sal "in natura", marca FLOR DO SAL, fabricado por Cury & Cury Ltda., situada à Rua Felizardo Assis, número 260, Morungaba/SP, por estar sendo comercializado sem registro no Ministério da Saúde.

Comunicado CVS - 134 - GT de Alimentos/ DITEP, de 7-5-2004

(Publicado no D.O.E. de 12/05/2004)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o Doc CVS nº 468, de 26/01/04, referente ao Parecer Técnico da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais - Abinam, sobre a utilização de filme plástico na parte externa de garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros e considerando que:

apresenta carga eletrostática que atrai, poeira e contaminantes;

pode propiciar a retenção de água entre a película do plástico e a parede do garrafão, propiciando o desenvolvimento excessivo de fungos e bactérias entre a película interna e a parede do garrafão;

pode provocar a contaminação da água por esporos de fungos e bactérias contaminantes, caso esses microrganismos tenham acesso a água;

pode introduzir na água compostos químicos presentes no filme plástico;

pedaços de filme plástico têm sido encontrados em contato com a água no interior de alguns garrafões, devido a não retirada do mesmo por parte do consumidor, provocando formação de biofilmes e flocos brancos na água envasada, podendo alterar as suas características microbiológicas e organolépticas;

pode impedir a visualização da água no garrafão quando da utilização de plástico com cores fortes não transparentes;

o item 4.8 da Portaria nº 222 - DNPM de 28 de julho de 1997 : as embalagens utilizadas no envasamento das águas minerais e potáveis de mesa deverão garantir a integridade do produto, sem alteração das suas características físicas, físico-químicas, químicas, microbiológicas e organolépticas, determina:

a proibição da prática do uso do filme plástico na parte externa do garrafão retornável de 20 (vinte) litros;

as envasadoras têm 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste comunicado para a eliminação do filme plástico na parte externa dos garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, que se encontram no comércio;

decorrido o prazo previsto os garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, que se encontram envolvidos em filme plástico, desde as linhas de envasamento até a sua exposição ao consumidor, devem ser inutilizados pelos órgãos de Vigilância Sanitária com a lavratura do Termo de Inutilização;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.

Comunicado CVS - 139 - GT de Alimentos/ DITEP, de 11-5-2004 - referente ao Processo nº 21.052.020102/2003-67, do Posto de Inspeção em São José do Rio Preto- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao produto comercializado com a denominação de Queijo Minas Frescal "Magro", marca Bela Manhã, contendo impresso na rotulagem: registro SIF nº 3701, fabricado pela Associação dos Produtores de Leite de Colorado, CNPJ 04.271.993/0001-97; determina a suspensão de venda do produto e a inutilização pelos GT Visa Regionais e Municipais, de todas as unidades onde forem encontradas.

Comunicado CVS - 141 - GT de Alimentos/ DITEP, de 11-5-2004 - do produto Sal in Natura - Flor do Sal - iodado, marca Companhia das Ervas, data de fabricação: 01/01/2003, data de validade: 01/01/2006, nº do lote: 03, fabricado por Cury & Cury Ltda, sito à Rua Felizardo Assis, nº 260 - Morungaba/SP, determina:

a suspensão da fabricação, a interdição da comercialização e a inutilização do produto Sal in Natura - Flor do Sal - iodado, marca Companhia das Ervas.

Comunicado CVS - 142 - GT de Alimentos/ DITEP, de 14-5-2004 - considerando:

o laudo de análise fiscal nº 294.00/2004 do Instituto Adolfo Lutz - Regional Campinas, do produto Gelo em Cubos, marca: Engelo, data de validade: 12/2004, peso líquido: 5 Kg, Registro MS 6.2600.0001.001-3, fabricado por Engelo Indústria e Comércio, localizado à Rua José do Patrocínio, 255, no Município de Indaiatuba - SP, com resultado em desacordo com a legislação em vigor por não conter registro no órgão competente do Ministério da Saúde, sendo que o número de registro declarado no rótulo não se refere ao produto desta empresa; determina:

a liberação do produto acima citado para comercialização;

a concessão de prazo de 90 dias para esgotamento de embalagem no Estado de São Paulo, do produto em questão.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Lourdes Aparecida Pinzan

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 130 - GT de Medicamentos/Ditep, de 6-5-2004 - referente a eventos adversos (tremores, taquicardia e sudorese) ocorrido em pacientes após utilização do medicamento Polisocel, lote S 524/02, fabricado em 07/03, validade até 07/06, fabricado pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, estabelecida à Rodovia BR 153 - Km. 3 - Chácara Retiro - Goiânia - GO, determina:

1. A interdição cautelar do lote do produto citado, até conclusão do processo investigativo.

Resolução RE nº 725, de 04 de maio de 2004 - Determina, cautelarmente, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a interdição e suspensão da venda dos produtos, sujeitos a registro ou cadastro na ANVISA, inclusive cânulas, bolsas e frascos coletores, conectores, conexões, sistemas de drenagem e drenos da empresa P.SIMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação

Resolução RE nº 726, de 04 de maio de 2004 - Determina, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do medicamento TYLAFLEX gotas, lote nº 02503L, data de validade 01/05/2005, data de fabricação 01/05/2003, fabricado pela empresa MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por não atender as exigências regulamentares próprias e demais requisitos técnicos especificados na concessão de seu registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 717, de 04 de maio de 2004 -: Determina a apreensão, em todo território nacional, do produto SHAMPOO JABORANDI SILICONIZADO BELLA MUSA, fabricado pela empresa APPLAST EMBALAGENS LTDA - ME, por não possuir registro e a empresa não estar devidamente Autorizada nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 724, de 04 de maio de 2004 -: Determina a suspensão de comércio e uso, em todo território nacional, do produto HIDROL 50mg (Hidroclorotiazida), Lote nº 1707/03, Val. 12/05 e do produto SEDALOL 10mg (Brometo de N-butilescopolamina), Lote 1707/03, Val. 12/05, fabricados pelo Hipolabor Farmacêutica Ltda., por não atender às exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 718, de 04 de maio de 2004 -: Determina a apreensão em todo território nacional, do produto POLIVINIL PIRROLIDONA - IODO, solução, lote nº 03021412-B, fab. 02/2003 e val. 02/2006, fabricado pela empresa Áster Produtos Médicos Ltda, por não atender as exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Atos da Vigilância Sanitária

Resolução RE nº 723, de 04 de maio de 2004 - Determina a apreensão, em todo território nacional, do produto PREDNISONA 5mg, Lote nº AG566, fabricado em 01/06/2002 e com validade até 01/06/2004, produzido pela empresa Sanval Comércio e Indústria Ltda, por não atender as exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 724, de 04 de maio de 2004 - Determina a suspensão de comércio e uso, em todo território nacional, do produto HIDROL 50mg (Hidroclorotiazida), Lote nº 1707/03, Val. 12/05 e do produto SEDALOL 10mg (Brometo de N-butilescopolamina), Lote 1707/03, Val. 12/05, fabricados pelo Hipolabor Farmacêutica Ltda., por não atender às exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Resolução RE nº 722, de 04 de maio de 2004 - Determina a apreensão em todo território nacional, do produto GOTAS DO ZECA CARQUEIJA, fabricado pela empresa LABORATÓRIO FITOTERÁPICO DO ZECA LTDA, por não possuir registro/notificação nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 721, de 04 de maio de 2004 - Determina a apreensão em todo território nacional, do produto ERIBIOTIC, lote nº 0649072, fabricado em 01/05/2002 e com validade até 31/05/2004, produzido pela empresa Laboratório Teuto Brasileiro Ltda, por não atender as exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 720, de 04 de maio de 2004 - Determina a apreensão em todo território nacional, do produto DIPIRON (Dipirona Sódica), lote nº 04502S, fab. 08/2002 e val. 08/2005, fabricado pela empresa Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA, por não atender as exigências regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 719, de 04 de maio de 2004 -: Determina a apreensão, em todo território nacional, do medicamento CLORETO DE SÓDIO, lote nº 0314768, data de validade até 03/2006, da empresa DARROW LABORATÓRIOS S/A, por não atender as exigências regulamentares próprias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 715, de 04 de maio de 2004 -: Determina a apreensão, em todo território nacional, de todos os lotes do produto BICO DOCE (INSETICIDA), fabricado pela empresa Maria de Fátima Luiza e Silva - MG, por fabricar o produto sem efetuar o registro/notificação e sem possuir Autorização de Funcionamento concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução RE nº 716, de 04 de maio de 2004 -: Determina a apreensão, em todo território nacional, do medicamento ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO, Lotes nº 234, fab. 02/2000 e val. 02/2004 e nº 264, fab. 01/2000 e val. 04/2004, fabricado pela empresa GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, por não atender às exigências regulamentares próprias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Comunicado CVS - 133 - GT de Medicamentos/DITEP, de 7-5-2004 - à vista do que consta nas Resoluções RE:nº 08 - DOU de 30/04/04, relativo ao produto Vacina do Sapo - Kambô, sem registro na Anvisa/MS e com propaganda alegando propriedades terapêuticas e ou medicinais;nº 07 e 09 - DOU de 30/04/04, relativos ao produto Suco Tahitian Noni, sem registro na Anvisa/MS, cuja propaganda com alegações de propriedades terapêuticas e ou medicinais está sendo vinculada pela Via Brasil Consultoria e Marketing Ltda, localizada no SAS QD 5 BL K, Ed. Office Tower, 1003- Seotr de Autarquias - Brasília/DF e pela Yuki Elizabeth Ohama , Av. Ibirapuera 2907, cj 607, São Paulo/SP, determina:1. A suspensão de toda propaganda com alegações de propriedades terapêuticas e ou medicinais vinculadas em todos os meios de comunicação, inclusive na Internet.**Comunicado CVS 135 - GT de Cosméticos/Ditep, de 7-5-2004** - considerando oficio da Visa Municipal Ribeirão Preto número 967/2004, o qual informa que a empresa Farmoderm Cosméticos Ltda-EPP, sita a Rua Bernardino de Campos, 1045 - Higienopolis-Ribeirão Preto/SP, foi interditada por fabricar e comercializar produtos de higiene e cosméticos sem registro/notificação junto ao órgão competente do Ministério da Saúde, determina:1. A interdição, a proibição da comercialização e uso dos produtos da empresa supracitada;2. Recolhimento pela empresa fabricante das unidades dos produtos por ela fabricados/comercializados;**Comunicado CVS - 144 - GT de Medicamentos/DITEP, de 14-5-2004** - referente ao medicamento Micofenolato Mofetil 500 mg, de marca MMF, registrado na Anvisa/MS pela empresa Nature's Plus Farmacêutica Ltda, situada em Hortolândia - SP e fabricado e comercializado pela EMS S/A, e considerando:tratar-se de medicamento imunossupressor de estreita janela terapêutica;registrado pela Anvisa/MS, como medicamento similar, com base na Res. RDC - 172, de 13/junho/2002;que o estudo de bio-equivalência realizado por centro autorizadopara bioequivalência, pela Anvisa, concluiu que a formulação elaborada pelo Laboratório EMS é bio-equivalente à formulação elaborada pelo Laboratório Roche;o Parecer Técnico de Reprovação, emitido pela Coordenação da Unidade de Bioequivalência da Anvisa/MS, baseado na análise do Relatório Técnico de Estudo de Biodisponibilidade Relativa, por estar em desacordo com a Res. RE 896/2003 - Anvisa/MS,determina:1. - a interdição, a proibição da comercialização e uso do produto Micofenolato Mofetil 500 mg, compr. revestido, marca MMF, da empresa Nature's Plus;**Resolução RE nº 771, de 13 de maio de 2004** - Determina, como medida de interesse sanitário, a apreensão e inutilização, em todo território nacional, do produto CEFALEN (Cefalexina 500mg), cápsulas, lote 05632, produzido pela empresa LABORBRAS - LABORATÓRIO BRASILEIRO LTDA, por se tratar de produto falsificado. D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 14 de maio de 2004ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Com. CVS 149/2004-GT de Medicamentos/DITEP) - onde a empresa Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda, estabelecida à Rua Adherbal Stresser, 84-Jardim Arpoador - São Paulo - SP, comunica que está procedendo o recolhimento voluntário do produto AMICILON (sulfato de amicacina), lote 7461, fabricado em 04/2003, validade até 04/05, por presença de corpo estranho, determina:

1 - a interdição, a proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;

Com. CVS 150/2004-GT Medicamentos/DITEP - onde a empresa Blausiegel Indústria e Comércio Ltda, estabelecida à Rodovia Raposo Tavares, 2833 - Barro Branco - Km. 30,5 - Prédio 100 - Cotia - SP, informa que está procedendo o recolhimento do produto ERITROMAX - Eritropoetina Humana Recombinante - 4000 U.I./ml, lotes: 4000 20/26, 40002047/1, 40002047/2, 400020/25 e 400012/A, onde foi constatada divergência entre o volume declarado no rótulo e o volume extraído do frasco-ampola em amostras dos lotes em questão, determina:

1 - a interdição, a proibição da comercialização e uso dos lotes do produto acima citado;

2 - dos lotes do produto mencionado pelos GVS's das DIR's em

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 80/2004
De 19 de maio de 2004

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Odair Bedore, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 27, inciso VII, alínea "a" da Resolução nº 05/92 Regimento Interno, torna nula de pleno direito, com efeitos "ex tunc" a Portaria nº 79/2004, em virtude de não ter atendido os requisitos da Resolução nº 02/04.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE MAIO DE 2004.

Publique-se,
Arquive-se.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 19 de maio de 2004.

Carlos Alberto Gouvêa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2004
De 17 de maio de 2004

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer às "Propostas de Honraria"-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Odair Bedore, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Nelson Maturana
Raildo Santos
Francisco A.R. Almendra
Vanderlei Sebastião Rocha
Pedro Yoshihiro Tominaga

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias às "Propostas de Honraria" encaminhada pelo Vereador Odair Bedore e Outros.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 17 DE MAIO DE 2004

ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
1º Vice Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2.004

1. PROJETO DE LEI Nº 031/04 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá outras providências; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56, § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, I § 1º RI.***

2. DIVERSOS 021/04, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer Prévio sobre as Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, relativo ao exercício de 1.999; ***discussão única, votação nominal, maioria qualificada- Art. 301, inciso III do RI.***

3. DIVERSOS Nº 017/04, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer Prévio sobre as Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, relativo ao exercício de 2001;***discussão única, votação nominal, maioria qualificada- Art. 301, inciso III do RI.***

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que altera a Resolução nº 005/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal (Horário das Sessões); ***discussão e votação únicas- Art. 242, maioria absoluta- Art. 57, § 1º inciso X, votação nominal- Art. 254 § 3º, inciso III do RI, com emenda.***

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

Poder Legislativo

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

19. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

20. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

21. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

31. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais existentes no Município; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, XV, votação nominal, art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º,"b", 2ª discussão.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, altera o parágrafo 2º e insere o § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 382/02 de 08 de março de 2002; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, I, votação nominal, art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º,"b", 2ª discussão.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 280 de 22.12.98- Código Tributário Municipal, e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, XV, votação nominal, art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º,"b"; 1ª discussão.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal- REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, XIV, votação nominal, art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b", 1ª discussão.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, votação nominal, art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º,"b"- 1ª discussão.***

ODAIR BEDORE
Presidente

Ofício Expedido n° 013/04 Atibaia, 21 de maio de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Por meio do presente, e de acordo com o Artigo 180, § 1° do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias Sucessivas, a serem realizadas no próximo dia **24 de maio/2004, após a Sessão Ordinária** quando serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 013/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para a execução das obras no Estádio Municipal Salvador Russani, em Atibaia; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI, com emenda.***

2. PROJETO DE LEI Nº 014/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI, com emenda.***

3. PROJETO DE LEI Nº 032/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a a denominação de José Barnet ao Conjunto Habitacional Atibaia F, localizado no Jardim Cerejeiras, Bairro de Caetetuba, neste Município; ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º, maioria simples, Art. 56 § 1º do RI, votação simbólica- Art. 254, § 1º do RI.- Regime de Urgência.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da lei complementar n º 280 de 22.12.98- Código Tributário Municipal e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º,XV, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI, com emendas– Regime de Urgência- 2ª discussão.***

Poder Legislativo

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, e autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal -REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º,VII, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI, com emendas– Regime de Urgência- 2ª discussão.***

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º,XV, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI, com emendas– Regime de Urgência- 2ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, VII, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI, com emendas– Regime de Urgência- com emendas, 1ª discussão.***

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, precedido de obra pública; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI.- 1ª discussão.***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, XIV, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI.- 1ª discussão.***

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo II da Lei complementar nº 360 de 20 de junho de 2001, que dispõe sobre normas para desdobro de lotes de terrenos, ocupação do solo e edificações nos loteamentos e bairros que especifica, e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI.-, com emenda- Regime de Urgência- 1ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/04, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal a oferecer garantias e dá providências correlatas; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI- Regime de Urgência, 1ª discussão.***

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre aprovação de Cláusulas Econômicas constantes do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o SISMA e dá outras providências; ***maioria absoluta, art. 57 § 1º, votação nominal, Art. 254, § 3º do RI- Art. 242 § 1º, "b" do RI- Regime de Urgência, 1ª discussão, com emenda.***

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

ODAIR BEDORE
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 19/2004- 22/05/2004

Dia.....23/05/2004- das 9:00 às 17hs- Partido PT
Dia.....25/05/2004- às 20:00 hs-Reunião do PV
Dia.....27/05/2004-das 17:00 hs- Audiência Pública 1º Quadrimestre/2004- Metas Fiscais.
Dia.....28/05/2004- às 19:00 hs- Lançamento e noite de autógrafo do Livro Terra de Jerônimo , de autoria do Dr. Gilberto Sant'Anna .
Dia.....29/05/2004- 9:00 às 13:00 hs- Pré Convenção do PV.
Dia.....30/05/2004 – às 10:00 hs- Partido do PSDB.

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 21 DE MAIO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

3. PROJETO DE LEI Nº 013/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para a execução das obras no Estádio Municipal Salvador Russani, em Atibaia; ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o ver. Nelson Maturana apresentou a Emenda Aditiva nº 019/04 que foi redistribuída às Comissões prazo do projeto com a emenda - 05.06.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 04.05.04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 014/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; - ***segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o ver. Nelson Maturana apresentou emenda aditiva nº 020/04 que foi redistribuída às comissões-encontra-***

Poder Legislativo

se na comissão de justiça- prazo da comissão: 04.05.04- prazo do projeto com a emenda - 05.06.04- segue para a comissão de educação- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.

5. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda supressiva, que redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

6. PROJETO DE LEI Nº 016/04, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de ruas no Condomínio Parque das Garças I e III; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 29.04.04- prazo do projeto- 21.06.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04- APROVADO.***

7. PROJETO DE LEI Nº 018/04, de autoria do ver. Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua Rafael Moreno Caballero, no Parque Residencial Itaguaçu; ***segue par a comissão de finanças- prazo do projeto: 21.06.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a ordem do dia de 17.05.04- APROVADO***

8. PROJETO DE LEI Nº 019/04, de autoria do ver. Raildo Santos, que institui serviço gratuito de exame de emissão otoacústica a crianças recém nascidas ou até seis meses, no Município de Atibaia; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto: 21.06.04.segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04-APROVADO.***

9. PROJETO DE LEI Nº 020/04, de autoria dos vereadores Raildo Santos e Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04.- prazo do projeto: 21.06.04. segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04-APROVADO.***

10. PROJETO DE LEI Nº 025/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Travessa no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 25.05.04- Prazo do Projeto: 11.08.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 026/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 25.05.04.- Prazo do Projeto: 11.08.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 027/04, de autoria do vereador Vanderlei S. Rocha; ***segue para a Comissão de Educação- Prazo do Projeto: 11.08.04- segue para a ordem do dia de 17.05.04-APROVADO***

13. PROJETO DE LEI Nº 028/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre denominação de rua no centro de Atibaia; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 25.05.04- Prazo do Projeto: 11.08.04-***

14. PROJETO DE LEI Nº 029/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no Jardim do Trevo; ***segue para a comissão de educação- Prazo do Projeto: 11.08.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04-APROVADO.***

15. PROJETO DE LEI Nº 030/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que Autoriza as bancas de jornais e revistas a comercializar produtos que especifica; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 27.05.04- prazo do projeto: 18.08.04-***

16. PROJETO DE LEI Nº 031/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16.05.04- prazo do projeto: 29.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

17. PROJETO DE LEI Nº 032/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional Atibaia, localizado no Jardim das Cerejeiras – Bairro de Caetetuba neste Município; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 16.05.04- prazo do projeto: 29.05.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

18. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 27.05.04- prazo do projeto: 18.08.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 034/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e Sebastião B. Machado, dispõe sobre denominação de Estrada no bairro da Cachoeira; ***encontra-se na para a comissão de educação- prazo da comissão: 25.05.04- prazo do projeto: 18.08.04.***

20. PROJETO DE LEI Nº 036/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências; ***De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à comissão de Finanças.***

21. PROJETO DE LEI Nº 037/04, de autoria do vereador Odair Bedore, institui o Dia da Marcha para Jesús, a ser comemorado no 1º sábado do mês de junho; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 07.06.04- prazo do projeto: 10.09.04.***

22. PROJETO DE LEI Nº 038/04, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, altera o artigo 1º da lei nº 2920 de 22.09.98, que dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal; ***encontra-se na comissão de comissões de justiça- prazo da comissão: 29.05.04- prazo do projeto: 10.09.04.***

23. PROJETO DE LEI Nº 039/04, de autoria do vereador Paul S.T. Patara, dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do Município de Atibaia, disponibilizarem sanitários públicos para seus clientes; ***encontra-se na comissão de justiça – prazo da comissão: 1º.06.04- prazo do projeto: 10.09.04.***

24. PROJETO DE LEI Nº 040/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que dispõe sobre a denominação de rua, no Bairro Jardim Itaguaçú; ***às comisssões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 15.09.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui os conselhos municipais de gestores de unidades de saúde e dá outras providências; na sessão do dia 10/11/03, o vereador Raildo Santos apresentou a a emenda modificativa nº 55/03 - ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- justiça, educação e finanças- prazo do projeto com a emenda- 06.02.04; na sessão do dia 09.02.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 02/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: na sessão do dia 15.03.04 foi aprovado o parecer na comissão de justiça e redação, mo qual solicitava informações ao Senhor Prefeito- enviado ofício em 18.03.04- prazo do projeto com a emenda- 22/03/05.No dia 29.03.04, veio a resposta do Sr. Prefeito,***

Poder Legislativo

que foi redistribuída às Comissões- encontra-se na comissão de justiça: prazo da comissão: 06.04.04- prazo do projeto com as emendas: 08.04.04, na sessão ordinária do dia 05.04.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda, que foi despachada para as comissões de justiça, educação e finanças- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.04.04- prazo do projeto com as emendas: 15.05.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 12.05.04- prazo do projeto: 04.08.04.

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/03, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre alvará de conservação nas construções residenciais existentes no município; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04- prazo do projeto: 27.03.04. Na Sessão do dia 15.03.04, o Ver. José B. Denig e Outros apresentaram emenda aditiva nº 006/04 e o ver. Edson A. Gonçalves e Outros, apresentaram a Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 05.05.05- prazo do projeto com as emendas:14.06.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor 2003, e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente desse Plano; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- segue para leitura de parecer da comissão de justiça, na sessão do dia 26.02.04, neste dia 26.02.04, foi enviado para a Câmara, ofício do Senhor Prefeito, solicitando substituição de folhas do referido projeto, sendo redistribuído às comissões, como emenda Substitutiva nº 04/04- prazo do projeto com a emenda: 07.04.04. Enviado ofício do Presidente da Comissão de Parcelamento do Solo, ao Presidente da Câmara, solicitando técnico (engº civil) para análise do projeto. Tendo em vista o deferimento da Presidência, para contratação de técnico em engenharia, suspende-se o prazo até o dia 10 de maio de 2.004. Enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto: 10.06.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Universidade São Francisco, para o desenvolvimento de ações relativas ao Patrimônio Cultural de Atibaia; ***encontra-se na Comissão de saúde- prazo da comissão: 14.03.04- prazo do projeto: 10/04/04- na sessão do dia 22.03.04, o ver. Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda aditiva nº 11/04. segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda- 1º.05.04. No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 1º.06.04- prazo do projeto: 20.06.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações-***

Poder Legislativo

prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 016/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04.

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Altera o parágrafo 2º e incisos e insere o § 3º ; ***segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04- prazo do projeto: 14.06.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 360 de 20 de junho de 2001, que dispõe sobre normas para desdobro de lotes de terrenos, ocupação do solo e edificações nos loteamentos e bairros que especifica, e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 20.04.04- prazo do projeto: 1º.05.04- Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 017/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 18.05.04- prazo do projeto com a emenda 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 009/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal a oferecer garantias e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 06.05.04-prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal, REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto 05.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 24.05.04.***

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de Justiça- prazo da comissão: 19.05.04- prazo do projeto: 01.09.04.***

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04, que foi redistribuída às comissões: prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/04, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Atibaia; ***às comissões de justiça e finanças- prazo do projeto 10.09.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 247 de 29;06.98, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento de transportes através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, mantém o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça – prazo da comissão: 25.05.04- prazo do projeto: 26.06.04.***

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 410 de 17.12.03, que autoriza o Poder Executivo, a alienar por permuta a área de 3.504,37m2, situada no loteamento e arruamento Atibaia Jardim, 2ª gleba nas condições que especifica; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 26.06.04.***

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,introduz anexos I e II da Lei Complementar nº 360 de 20.06.01, que dispõe sobre normas para desdobro de lotes de terrenos, ocupação do solo e edificações nos loteamentos e bairros que especifica e dá outras providências; ***às comissões de justiça e parcelamento do solo- prazo do projeto: 15.09.04.***

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/04, de autoria do Senhor Prefeito, altera a redação do art. 2º da lei complementar nº 299 de 20.10.99, que institui normas para a implantação de conjunto vila e dá outras providências; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15.09.04.***

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre aprovação de cláusulas econômicas constantes do Termo do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura e o SISMA e dá outras providências; ***às comissões de justiça e finanças- prazo do projeto: 26.06.04; no dia 21.05.04, o Sr. Prefeito encaminhou emenda aditiva nº 027/04- Segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.***

47. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão***

Poder Legislativo

de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça.

48. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

52. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

53. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

54. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

55. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

56. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

58. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

59. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

60. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

61. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

62. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

63. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

64. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

65. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

66. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

67. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

68. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

69. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

70. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

71. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

72. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

73. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

74. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

75. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/04, de autoria do vereador Odair Bedore, ***discussão e votação únicas- Art. 242 § 3º votação secreta- Art. 254 § 7º III- RI.***

76. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/04, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, dispõe sobre a abertura de

Poder Legislativo

um crédito suplementar no valor de R$340.403,71; ***à Comissão de Finanças.***

77. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 133/04, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre a obrigatoriedade de Revisão da Lei Orgânica do Município, no primeiro ano da próxima legislatura; ***aguarde-se interstício de 10 dias; volta para a ordem do dia em 17.05.04, para ser votada em 2º turno-APROVADO.***

78. DIVERSOS Nº 017/04, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha ao Presidente da Câmara Municipal, parecer prévio do Tribunal de Contas, sobre a Prefeitura da Estância de Atibaia, relativo a contas do exercício de 1999; ***de acordo com o artigo 300 e §§ da Resolução nº 05/92- RI da Câmara, tendo em vista a publicação dos pareceres prévios do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer no prazo de 30 dias, opinando pela aprovação ou rejeição dos mesmos- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

79. DIVERSOS Nº 021/04, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente Processo TC nº 1873/026/01- Contas do Município de Atibaia- Exercício 2.001; ***de acordo com o artigo 300 e §§ do RI, encaminhe-se à Comissão de Finanças para emitir parecer no prazo de 30 dias, opinando pela aprovação ou rejeição do mesmo- segue para a ordem do dia de 24.05.04.***

80. DIVERSOS Nº 023/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 011/04 que dispõe sobre a formação dos Conselhos Municipais, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva; ***à comissão de justiça- 30 dias para ser apreciado conforme art. 263 § 5º RI- segue para a pauta da ordem do dia de 17.05.04-VETO MANTIDO POR 09 VOTOS A 08.***

81. DIVERSOS Nº 026/04, de autoria do Senhor Wagner Albanez de Carvalho, que apresenta pedido de CIP ou CEI objetivando apuração contra o ato da Prefeitura da Estância de Atibaia, representado pelo chefe do Executivo Municipal; ***à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio, de acordo com o art. 21 § 3º da LOM.REJEITADO.***

82. DIVERSOS Nº 027/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal,encaminha Balancete mensal referente ao mês de abril de 2004; ***a comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** dos cargos de:

CARGO	Vaga	Vencimento R$ Mensal	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Técnico de Enfermagem	04	R$ 690,98	40 hs	Nível Técnico em Enfermagem e registro no COREN.
Técnico Operador de Água e Esgoto	04	R$ 612,28	44 hs	Técnico em Química, Meio Ambiente ou Saneamento e registro no CRQ-IV
Supervisor de Compras e Licitações	01	R$ 1.439,51	40 hs	Nível Superior
Médico Plantonista	03	R$ 24,08 h.Diurna R$ 27,39 h.noturna	12 ou 24 hs. (*)	CRM

(*) A jornada semanal será definida pela Secretaria de Saúde, conforme Lei nº 1458/99.
As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de maio de 2004**, no horário das **11:00 às 16:00 horas**, no **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, sito à Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Centro, B.J.dos Perdões, SP.
O edital completo estará a disposição dos interessados no Local das Inscrições.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Decreto nº 017/2004
De 22 de abril de 2004.

Dispõe sobre: Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2004 para a contratação temporária de **Técnico de Enfermagem**, pelo regime da C.L.T. realizado nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2004 de 06 de abril de 2004 e suas alterações.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Decreto nº 018/2004
de 28 de abril de 2004.

Dispõe sobre: Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2004 para a contratação temporária de **Técnico de Operador de Água e Esgoto**, pelo regime da C.L.T. realizado nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2004 de 06 de abril de 2004 e suas alterações.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1727/2004
De 10 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis a título de dação em pagamento de débitos da dívida ativa e, ainda, valores correspondentes ao IPTU de 2004.".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de dação em pagamento por débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal sob nºs 00001159; 00001368; 00001316; 00001309; 00001337; 00001167; 00001324; 00001317; 00001293; 00001345; 00001335; 00001325; 00001303; 00001352; 00001344; 00001333; 00001310; 00001360; 00001186; 00001399; 00001348; 00001337; 00001313; 00001365; 00001187; 00001400; 00001349; 00001338; 00001314; 00001366; 00001188; 00001401; 00001350; 00001339; 00001315; 00001367; 00001191; 00001405; 00001352; 00001341; 00001317; 00001371; 00001344; 00001320; 00001376; 00001194; 00001409; 00001355; 00001345; 00001321; 00001377; 00001198; 00001413; 00001358; 00001348; 00001325; 00001381; 00001224; 00001451; 00001421; 00001395; 00001372; 00001448; 00001225; 00001452; 00001422; 00001396; 00001373; 00001449; 00001227; 00001454; 00001424; 00001398; 00001375; 00001451; 00001290; 00001527; 00001504; 00001482; 00001455; 00001533; 00001295; 00001533; 00001510; 00001488; 00001463; 00001541; 00001296; 00001534; 00001511; 00001489; 00001464; 00001542; 00001297; 00001535; 00001512; 00001490; 00001465; 00001543; 00001298; 00001536; 00001513; 00001491; 00001466; 00001544; 00001301; 00001539; 00001538; 00001513; 00001488; 00001572; 00001317; 00001552; 00001502; 00001587; 00001322; 00001560; 00001558; 00001533; 00001505; 00001591; 00001327; 00001571; 00001571; 00001515; 00001603; 00001328; 00001572; 00001572; 00001549; 00001516; 00001604; 00001330; 00001574; 00001574; 00001550; 00001518; 00001606; 00001343; 00001586; 00001636; 00001624; 00001588; 00001681; 00001344; 00001587; 00001637; 00001625; 00001589; 00001682; 00001598; 00001676; 00001691; 00001652; 00001747; 00001346; 00001599; 00001677; 00001692; 00001653; 00001748; 00001348; 00001601; 00001679; 00001694; 00001655; 00001750; 00001350; 00001602; 00001680; 00001696; 00001657; 00001751; 00001352; 00001610; 00001683; 00001698; 00001662; 00001753; 00001353; 00001611; 00001684; 00001699; 00001663; 00001754; 00001354; 00001612; 00001685; 00001700; 00001664; 00001755; 00001355; 00001613; 00001686; 00001701; 00001665; 00001756; 00001359; 00001634; 00001722; 00001737; 00001701; 00001806; 00001360; 00001635; 00001723; 00001738; 00001702; 00001807; 00001361; 00001636; 00001724; 00001739; 00001703; 00001808; 00001362; 00001637; 00001725; 00001740; 00001704; 00001809; 00001638; 00001726; 00001741; 00001705; 00001810; 00001363; 00001639; 00001727; 00001742; 00001706; 00001811; 00001365; 00001645; 00001737; 00001749; 00001718; 00001824; 00001368; 00001648; 00001749; 00001770; 00001737; 00001847; 00001161; 00001318; 00001311; 00001287; 00001339; 00001162; 00001319; 00001312; 00001288; 00001340; 00001163; 00001320; 00001313; 00001289; 00001341; 00001164; 00001321; 00001314; 00001290; 00001342; 00001165; 00001322; 00001315; 00001291; 00001343; 00001166; 00001375; 00001344; 00001375; 00001655; 00001758; 00001779; 00001746; 00001857; 00001160; 00001317; 00001286; 00001338; 00001370; 00001651; 00001752; 00001772; 00001740; 00001850; 00001742; 00001852; 00001653; 00001756; 00001777; 00001744; 00001855; 00001374; 00001654; 00001757; 00001778; 00001745; 00001856; 00001378; 00001658; 00001763; 00001782; 00001750; 00001861; 00001381; 00001662; 00001769; 00001787; 00001755; 00001867; 00001382; 00001663; 00001770; 00001788; 00001756; 00001868; 00001754; 00001774; 00001743; 00001853; 00001570; 00001570; 00001547; 00001514; 00001602; 00001653; 00001756; 00001777; 00001744; 00001855; 00001749; 00001860; 00002018; 00002350; 00002351; 00002352; 00001246; 00001474; 00001452; 00001427; 00001402; 00001480; 00001299; 00001537; 00001536; 00001511; 00001486; 00001570; 00001300; 00001538; 00001537; 00001512; 00001487; 00001571; 00001499; 00001584; 00001329; 00001573; 00001573; 00001517; 00001605; 00001677; 00001452; 00001202; 00001414; 00001360; 00001351; 00001328; 00001384; 00001305; 00001543; 00001542; 00001517; 00001492; 00001577; 00001494; 00001579; 00001364; 00001644; 00001736; 00001748; 00001717; 00001823; 00001238; 00001464; 00001441; 00001418; 00001393; 00001470; 00001242; 00001469; 00001447; 00001421; 00001397; 00001476; que totalizam o montante atualizado até 31 de março de 2004, de R$ 46.839,66 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e, ainda, em pagamento do IPTU de 2004, no valor de R$ 9.813,22 (nove mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos) os imóveis abaixo relacionados e devidamente avaliados, a saber:

1 - MATRÍCULA 42.424 - LOTE Nº 02 da Quadra O, do plano de loteamento e arruamento denominado Parque Hortênsia, perímetro urbano da cidade de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Atibaia, com área de 258,90 m², medindo, linearmente, 11,00 m de frente para a Travessa M-2; 19,82 metros para o lote 01; 27,25 metros para o lote 03; 13,27 metros nos fundos para a Área de Lazer; no valor de R$ 29.923,66);

2 - MATRÍCULA 74.572 - LOTE Nº 32 da Quadra A-1, do plano de loteamento e arruamento denominado Parque Hortênsia, perímetro urbano da cidade de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Atibaia, com a área de 1.399,70 m², medindo, linearmente, 13,76 m de frente para a Travessa Panamá; 25,00 metros para o lote 31; e 31,45 metros para a propriedade de sucessores de Amim Hassen Rachid; 12,84 metros para o lote 22 da Quadra A-2; e 45,57 metros para a Área de Lazer; e nos fundos, 21,15 metros para a Área de Lazer; no valor de R$ 22.857,10;

3 - MATRÍCULA 74.564 - LOTE Nº 24 da Quadra A-1, do plano de loteamento e arruamento denominado Parque Hortênsia, perímetro urbano da cidade de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Atibaia, com a área de 329,00 m², medindo, linearmente, 5,93 m de frente para a Travessa Panamá em linha reta e 14,14 metros em curva; 19,55 metros para a viela 1; 14,04 metros para o lote 25; 29,61 metros nos fundos para a propriedade de sucessores de Amim Hassen Rachid, no valor de R$ 5.155,43;

Art. 2º - Considerando que os débitos mencionados e inscritos encontram-se em fase de execução fiscal, as custas processuais e honorários de advogado serão pagos diretamente nos autos dos respectivos processos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 146/2004
De 02 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários **Maria Goreti Pinaffi Heger**, Secretária da Saúde, **DR. Fábio Luiz Carneiro de Souza**, Diretor Técnico, **Mary Maru de Paula**, Enfermeira **e José Natalino Santos de Oliveira**, Diretor de Divisão da Área Administrativa da Saúde, para comporem a comissão do Processo Seletivo nº

Bom Jesus dos Perdões

01/2004, tendo a responsabilidade de analisar as inscrições e os títulos apresentados, elaborando o relatório referente ao resultado final de classificação dos candidatos, bem como cumprir as determinações estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2003, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário ORQUIDES IOSSA, portador do RG: 6.273.534, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Cadastro e Lançamentos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2003, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2001, a funcionária ROSELI APARECIDA SOARES DE ALMEIDA, portadora do RG: 17.827.958, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 001/2003, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, ao funcionário CARLOS ALBERTO LENZI, portador do RG: 10.742.655, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1984 a 01 de janeiro de 2004, ao funcionário **JUVENIL APARECIDO RICARDO,** portador do RG: 14.871.822, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Operação de Bomba.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1984 a 01 de janeiro de 2004, a funcionária **DARLENE BERALDO DE PAIVA,** portadora do RG: 11.127.375-4, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Contábil e Orçamentário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 1984 a 01 de abril de 2004, a funcionária **MARIA ANTONIA SOARES SILVA,** portadora do RG: 15.925.568-0, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 1984 a 08 de abril de 2004, ao funcionário **FELICIO PEDROSO**, portador do RG: 7.838.874, ocupante do cargo efetivo de Motorista I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de

Bom Jesus dos Perdões

02 de abril de 1984 a 01 de abril de 2004, ao funcionário **RANGEL LINO RAMOS GUIMARÃES**, portador do RG: 6.832.713-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2004
De 30 de abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o Artigo 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento da sexta parte sobre seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 1984 a 01 de abril de 2004, ao funcionário **SEBASTIÃO AMADEU ISAIAS**, portador do RG: 8.986.400, ocupante do cargo efetivo de Supervisor da Merenda Escolar.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de abril de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2004
De 05 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como **Professor subsituto de Educação Básica III - Artes**, pelo regime da C.L.T., pelo período de 241 (duzentos e quarenta um) dias ou seja de 05 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. **MAURICIO DANIEL PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.097.267-1, recebendo 24:00 hs (vinte e quatro horas) semanais o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Faixa 1, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes, instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001, devidamente reajustado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2004
De 07 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como **Professor subsituto de Educação Básica III - Artes**, pelo regime da C.L.T., pelo período de 239 (duzentos e trinta nove) dias ou seja de 07 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Srta. **THAIS VALLINHOS VALTINGOJER,** brasileira, solteira, portadora do RG: 34.097.267-1, recebendo 30:00 hs (trinta) horas mensais o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Faixa 1, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes, instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001, devidamente reajustado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2004
De 10 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, pelo regime da C.L.T., pelo período de 236 (duzentos e trinta seis) dias ou seja de 10 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 40/2003. a Sra **ELIETE MARIA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG: 10.190.662-6, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sergio Gonçalves Viana e nela permanecer por 06 (seis) horas em horário fixado pela Direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal correspondente a 50% (cinqüenta) por cento do valor fixado na tabela II, faixa I da Escala de Vencimentos – classe docente instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2004
De 10 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, pelo regime da C.L.T., pelo período de 236 (duzentos e trinta seis) dias ou seja de 10 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 40/2003. a Sra **ELIANA MARGARETH RAZEIRA MARCHI,** brasileira, divorciada, portadora do RG: 37.718.311-8, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sergio Gonçalves Viana e nela permanecer por 06 (seis) horas em horário fixado pela Direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal correspondente a 50% (cinqüenta) por cento do valor fixado na tabela II, faixa I da Escala de Vencimentos – classe docente instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2004
De 10 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, como **Professor subsituto de Educação Básica III - Artes**, pelo regime da C.L.T., pelo período de 236 (duzentos e trinta seis) dias ou seja de 10 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 1621/2002 e Lei nº 1612/2002, o Sr. **EDER LEVY ESCUDERO MARQUES,** brasileiro, casado, portador do RG: 18.348.429-0, recebendo 24:00 hs (vinte e quatro horas) semanais, o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Faixa 1, Nível I da Tabela II da Escala de Vencimentos – Classes Docentes, instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001, devidamente reajustado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2004
De 11 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso

Bom Jesus dos Perdões

de suas atribuições legais, CONTRATA, em substituição à professora RITA DE CÁSSIA M. DAMASIO, em licença prêmio, como Professora de Ensino Fundamental, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 11 de maio de 2004 a 09 de julho de 2004, de acordo com a Lei nº 1612/2002 e artigo 1º da Lei nº 1621/2002, a Sra **SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO,** brasileira, casada, portadora do RG: 27.370.569-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I, de acordo com a Lei nº 1688/03, com vencimento previsto no Decreto nº 40/2003 da Escala de Vencimentos – Classes Docentes, instituídas pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001, devidamente reajustado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2004
De 13 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, pelo regime da C.L.T., pelo período de 233 (duzentos e trinta treis) dias ou seja de 13 de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1600/2001 e Decreto nº 40/2003. a Sra **MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA LEITE,** brasileira, divorciada, portadora do RG: 7.632.072-8, como ESTAGIÁRIA, devendo comparecer diariamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sergio Gonçalves Viana e nela permanecer por 06 (seis) horas em horário fixado pela Direção da Escola, fazendo jus a retribuição mensal correspondente a 50% (cinqüenta) por cento do valor fixado na tabela II, faixa I da Escala de Vencimentos – classe docente instituída pelo artigo 27 da Lei nº 1600/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2004
De 13 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para ocupar o cargo permanente de **SERVENTE**, Nível 01, com vencimento previsto no Decreto nº 40/2003, a Sra. **VILMA DE GODOI CINTRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.466.169-8, classificada 5º lugar no Concurso Público nº 01/2003.
Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2004
de 13 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear de acordo com o artigo 23 da Lei nº 1500/99, a comissão do Concurso Público nº 02/2004, que será composta pelos funcionários: **Vera Lúcia Bueno Ramos,** Diretora de Divisão de Administração Geral da Educação**, Maria Goreti Pinaffi Heger**, Secretária da Saúde, **José Natalino Santos Oliveira**, Diretor de Divisão Área Administrativa da Saúde, **Roseli Aparecida Soares de Almeida,** Chefe do Serviço Pessoal**, Vanda Lúcia Ramos Siedlarczyk**, Auxiliar de Serviço Pessoal, **Maria Lúcia Roque Cabral**, Auxiliar de Serviço Pessoal, **José Celso Costa**, Supervisor Técnico em Tratamento de Água e Esgoto.

Artigo 2º - A referida comissão terá responsabilidade de analisar as inscrições, aplicar e corrigir as provas, constantes do Edital nº 02/2004, além de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público estabelecidas no Edital do Concurso Público e Leis Pertinentes.

Artigo 3º - A presidente do Concurso Público nº 02/2004 será a Sra. **Vera Lúcia Bueno Ramos** .
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS** , portador do RG: 8.412.408, CRQ: 04553513– Técnico Provisionado em Laboratório, no cargo de **Técnico Operador de Água e Esgoto, Nível 06**.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **JOSÉ EUSTÁQUIO DE PAIVA** , portador do RG: 19.264.856, CRQ: 04553515– Técnico Provisionado em Laboratório, no cargo de **Técnico Operador de Água e Esgoto, Nível 06**.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **JOÃO BATISTA DE CARVALHO ,** portador do RG: 16.338.111, CRQ: 04553514– Técnico Provisionado em Laboratório, no cargo de **Técnico Operador de Água e Esgoto, Nível 06**.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **JOSÉ CELSO COSTA** , portador do RG: 11.619.663, CRQ: 04417279 , no cargo de **Supervisor Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, Nível 10.** Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169 /2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **BENEDITO APARECIDO DA SILVA** , portador do RG: 15.314.988, CRQ: 04553512 – Técnico Provisionado em Laboratório, no cargo de **Técnico Operador de Água e Esgoto, Nível 06**.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei nº 1600/2001, mediante apresentação do diploma de Licenciada em Educação Artística, expedido em 07 de janeiro de 1989 , pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, **REENQUADRA** , a funcionária **IÊDA MARIA BUENO PEDROSO**, portadora do RG: 16.619.043, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa l, Nível I para a Faixa l, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos –Classes Docentes,** desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2004
De 13 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei nº 1600/2001, mediante apresentação dos diplomas de : Licenciada em Educação Artística, expedido em 27 de dezembro de 1991 e Licenciada em Letras, expedido em 27 de março de 1999 ambos pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, **REENQUADRA** , a funcionária **MARILDE APARECIDA ALVES** , portadora do RG: 17.827.611-x, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa l, Nível I para a Faixa l, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos –Classes Docentes,** desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2004
De 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei nº 1600/2001, mediante apresentação do diploma de Licenciada em Pedagogia, expedido em 09 de junho de 1992 pela Faculdade de Educação Paulo Eiró, de São Paulo , **REENQUADRA** , a funcionária **THERESA CRISTINA BEZERRA DA SILVA** , portadora do RG: 16.540.502, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa l, Nível I para a Faixa l, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos –Classes Docentes,** desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 /2004
De 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 1725/2004, **REENQUADRA** , o funcionário **MOISÉS RODRIGUES** , portador do RG: 18.677.799, CRQ: 04553511– Técnico Provisionado em Laboratório, no cargo de **Técnico Operador de Água e Esgoto, Nível 06**.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de maio de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2004
De 17 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 058/2002, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 17 de maio de 2004 a 18 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 1997 a 11 de março de 2002, à funcionária **SELMA MARIA DA SILVA FERNANDES**, portadora do RG: 23.906.112-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturária .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2004.

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal